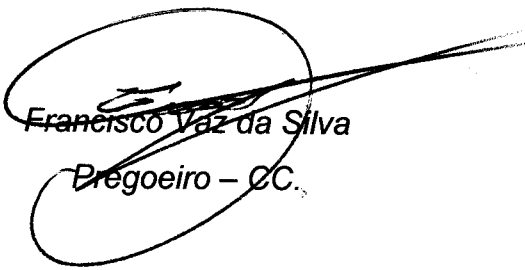


DESPACHO:

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS:

Junta-se aos autos do Processo Administrativo nº.0122/2025, Chamamento Público para Credenciamento nº. 003/2025. **Objeto:** CREDENCIAMENTO para futura Aquisição de Materiais para Cirurgia Ortopédica (implantes, órteses e próteses), conforme o especificado pela TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS – SUS, para complementação do Sistema Único de Saúde – SUS da Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA, nos termos e especificações constantes do termo de referência (anexo I), com base na Lei nº.14.333/2021 e Lei Complementar nº.123/2006. **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA da empresa: LINK MEDICAL COM. DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA, CNPJ-Nº. 38.151.647/0001-97, conforme anexo aos autos.**

Caxias – MA, 07 de julho de 2025

  
Francisco Vaz da Silva  
Pregoeiro – CC.

**QR-CODE**

CCF 793

FLS. \_\_\_\_\_



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO/SENATRAN**

3 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeiro Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DD/MM/AAAA / Fecha de Emisión - 4a. Data de Validade / Validity Date / Vigencia / Validez - ACC - 4a. Documento Identificação - Original Number / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autenticação / Documento - 5a. Categoria de Habilitação / License Category / Categoría de Conducir - 6a. Registro do Condutor / Driver License Number / Número de Permis de Conducir - 7a. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículo - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad / Nacionalidad - 8a. Filiação / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Local / Local

I<BRA048697901<563<<<<<<<<<<<<<<  
9008227M3501140BRA<<<<<<<<<<<8  
UEBER<<MOABE<CORADO<LUSTOSA<<<

# **ADITIVO Nº 02 CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIAL LIMITADA LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social:

**JAYLSON DOMINGOS PEREIRA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, natural da cidade de Teresina - PI, data de nascimento 16/02/1990, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05709736954, expedida por detran/PI em 22/01/2019 e CPF: nº 050.737.683-88, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA PERU, nº 1601, CIDADE NOVA, CEP: 64017-610;

**UEBER MOABE CORADO LUSTOSA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, natural da cidade de Brasília - DF, data de nascimento 22/08/1990, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04869790156, expedida por detran/DF em 19/12/2019 e CPF: nº 039.031.781-01, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA JORNALISTA ARMANDO BASTOS, nº 3930, APT 314, RECANTO DAS PALMEIRAS, CEP: 64045-730;

**THIAGO FERRER**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, natural da cidade de Brasília - DF, data de nascimento 13/10/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2099289, expedida por SSP/PI em 16/09/2019 e CPF: nº 004.201.373-94, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA TREZE DE MARCO, nº 2346, MARQUES, CEP: 64002-550;

**LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**, com sede social na Rua SÃO PEDRO, nº 2071, EDIF RAIMUNDO M DE SOUSA, SALA 204, CENTRO, CEP: 6400126, Teresina - PI, CNPJ 38.151.647/0001-97, com seu ato constitutivo arquivado na Junta comercial do Estado do Piauí em seção de 19/08/2020 sob o NIRE nº 22200529933, resolvem de comum acordo, alterar contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes.

## **CLÁUSULA I - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade alterada sua sede para o seguinte endereço: RUA SAO PEDRO, nº 2071, EDIF. RAIMUNDO M DE SOUSA - SALA 202, SALA 203 E SALA 204, CENTRO, Teresina - PI, CEP: 64001260.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato Individual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade gira com nome empresarial: **LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**, e usará a expressão **LINK MEDICAL** como nome fantasia.

## **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA SAO PEDRO, nº 2071, EDIF. RAIMUNDO M DE SOUSA - SALA 202, SALA 203 E SALA 204, CENTRO, Teresina - PI, CEP: 64001260.

## **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A REPARAÇÃO DE CORDAS, VELAMES E LONAS; AREPARAÇÃO DE TONÉIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL, A RESTAURAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTÓRICOS, A RESTAURAÇÃO DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, A MANUTENÇÃO DE CARRINHOS DE SUPERMERCADOS, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A REPARACAO DE CORDAS, VELAMES E LONAS, A REPARACAO DE TONEIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, A REPARACAO DE VEICULOS DE TRACAO ANIMAL, A RESTAURACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTORICOS, A RESTAURACAO DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS, A MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, A MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, A MANUTENCAO DE CARRINHOS DE SUPERMERCADOS, A MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE.

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios;

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;

CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 17/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome dos Sócios                | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | %      |
|--------------------------------|------------|--------------|--------|
| JAYLSON DOMINGOS PEREIRA SILVA | 100000     | 100.000,00   | 33,33  |
| UEBER MOABE CORADO LUSTOSA     | 100000     | 100.000,00   | 33,33  |
| THIAGO FERRER                  | 100000     | 100.000,00   | 33,33  |
| TOTAL:                         | 300000     | 300.000,00   | 100,00 |

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **UEBER MOABE CORADO LUSTOSA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.



**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI) 19 de Novembro de 2024.

JAYLSON DOMINGOS PEREIRA SILVA

Sócio-Administrador

UEBER MOABE CORADO LUSTOSA

Sócio-Administrador

THIAGO FERRER

Sócio-Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                       |
| 03903178101                      | UEBER MOABE CORADO LUSTOSA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2024 08:48 SOB N° 20240876555.  
PROTOCOLO: 240876555 DE 21/11/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416493745. CNPJ DA SEDE: 38151647000197.  
NIRE: 22200529933. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2024.  
LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                                                     |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                               |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                                                     |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>38.151.647/0001-97</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                                                     | DATA DE ABERTURA<br><b>19/08/2020</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                                                     |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>LINK MEDICAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                                                     | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b><br><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b><br><b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> |                                                         |                                                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                                                     |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R SAO PEDRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NÚMERO<br><b>2071</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>EDIF RAIMUNDO M DE SOUSA SALA 202</b><br><b>SALA 203 SALA 204</b> |                                       |
| CEP<br><b>64.001-260</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>TERESINA</b>                                                        | UF<br><b>PI</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>COTACAO@LINKMEDICALPI.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         | TELEFONE<br><b>(86) 9466-8940</b>                                                   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>19/08/2020</b>                                     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                  |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/11/2024 às 11:01:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 38.151.647/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:17:52 do dia 30/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2025.

Código de controle da certidão: **537B.3395.77A0.F71E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Q

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.151.647/0001-97  
**Razão Social:** LINK MEDICAL COM DE EQU ODO HOSP LTDA  
**Endereço:** RUA SAO PEDRO / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/05/2025 a 01/06/2025

**Certificação Número:** 2025050304515518393887

Informação obtida em 22/05/2025 10:53:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 38.151.647/0001-97  
Certidão nº: 5128036/2025  
Expedição: 28/01/2025, às 15:00:56  
Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.151.647/0001-97, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

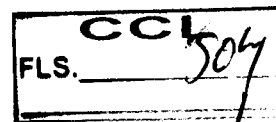
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2500001028685245**

**CPF/CNPJ:** 38.151.647/0001-97

**Nome/Razão Social:** LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
ODONTO HOSPITALAR LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

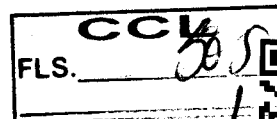
**EMITIDA VIA INTERNET EM 22/04/2025 09:07:15**  
**VÁLIDA ATÉ 21/06/2025**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: BB5D3B54-46BB-474E-AB47-5490A32B9931



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2500001038685280**

**CPF/CNPJ:** 38.151.647/0001-97

**Nome/Razão Social:** LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
ODONTO HOSPITALAR LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 22/04/2025 10:30:06**  
**VÁLIDA ATÉ 21/06/2025**

Documento expedido gratuitamente.

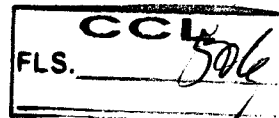
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site  
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: F57A2C80-B0B6-4912-985D-D8DADF11F5E1





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO



Folha 1 / 1

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0260820/25-04**

**CPF/CNPJ:** 38.151.647/0001-97

**Contribuinte:** LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:52:57 h, do dia 03/04/2025

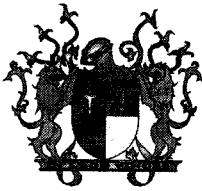
Validade: 02/07/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

9



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 3891650**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR  
LTDA**

**CNPJ: 38151647000197, REPRESENTANTE LEGAL: UEBER MOABE CORADO LUSTOSA**

**ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 2071 - EDIF RAIMUNDO M DE SOUSA - SALA 202, 203 E  
204**

**BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3891650. Código verificador: D9DDE.27DD2.0A303.39B02

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

|          |
|----------|
| CCL      |
| FLS. 308 |

Certidão emitida em 27 de Junho de 2025 às 14 h 01 min

9

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Link Medical Comercio de equipamentos Odonto Hospi  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 38.151.647/0001-97  
Número de Ordem do Livro: 3

### TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | Link Medical Comercio de equipamentos Odonto Hospi |
| NIRE                                                                                  | 22200529933                                        |
| CNPJ                                                                                  | 38.151.647/0001-97                                 |
| Número de Ordem                                                                       | 3                                                  |
| Natureza do Livro                                                                     | LIVRO DIARIO                                       |
| Município                                                                             | TERESINA                                           |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 19/08/2020                                         |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                                    |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2024                                         |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 26593                                              |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                                    |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | Link Medical Comercio de equipamentos Odonto Hospi |
| Natureza do Livro                             | LIVRO DIARIO                                       |
| Número de ordem                               | 3                                                  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 26593                                              |
| Data de inicio                                | 01/01/2024                                         |
| Data de término                               | 31/12/2024                                         |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.24.17.F2.BB.DD.48.47.32.C1.C3.42.ED.CE.0C.57.4B.59.ED.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                        |                            |  |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>22200529933                                                    | CNPJ<br>38.151.647/0001-97 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>Link Medical Comercio de equipamentos Odonto Hospi |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| RMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)            | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2024 a 31/12/2024 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>LIVRO DIARIO                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>3                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>A8.24.17.F2.BB.DD.48.47.32.C1.C3.42.ED.CE.0C.57.4B.59.ED.F0 |                                                    |
| ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)                                                                   |                                                    |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO           | CPF/CNPJ       | NOME                                                                 | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO      | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL   |
|--------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------|---------------------|
| Contador                             | 00375252398    | ALAIN CRISTINA CARNEIRO DANTAS:<br>00375252398                       | 245562991386779060<br>004526 | 07/05/2025 a<br>07/05/2026 | Não                 |
| Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 38151647000197 | LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSP:<br>38151647000197 | 691466097333276974<br>786368 | 19/08/2024 a<br>19/08/2025 | Sim<br>[Assinatura] |

NÚMERO DO RECIBO:

A8.24.17.F2.BB.DD.48.47.32.C1.C3.42.  
ED.CE.0C.57.4B.59.ED.F0-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 26/06/2025 às 09:07:29

4D.A8.8D.08.48.FB.7C.5F  
BC.0C.44.3E.05.42.2E.02

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Link Medical Comercio de equipamentos Odonto Hospi  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 38.151.647/0001-97  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

### LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

| Descrição                                                   | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|-------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| *** ATIVO ***                                               |      | R\$ 1.281.200,51 | R\$ 1.949.036,07 |
| ATIVO CIRCULANTE                                            |      | R\$ 1.203.604,49 | R\$ 1.574.322,89 |
| DISPONIVEL                                                  |      | R\$ 320.753,95   | R\$ 292.943,87   |
| NUMERARIOS EM ESPECIE                                       |      | R\$ 320.753,95   | R\$ 292.943,87   |
| CAIXA GERAL                                                 |      | R\$ 293.733,72   | R\$ 218.290,94   |
| Caixa                                                       |      | R\$ 293.733,72   | R\$ 218.290,94   |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                                      |      | R\$ 27.020,23    | R\$ 74.652,93    |
| Banco do Brasil - Ag: 42498 Cc: 200611                      |      | R\$ 27.020,23    | R\$ 74.652,93    |
| Banco Itau - Ag: 1269 Cc: 99667                             |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Banco Santander - Cc: 13007620-8                            |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| APLICACOES FINANCEIRAS                                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Aplicacao Aut Conta Max Emp (Santander)<br>- Cc: 13007620-8 |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| CLIENTES                                                    |      | R\$ 514.326,10   | R\$ 971.597,38   |
| CLIENTES NACIONAIS                                          |      | R\$ 514.326,10   | R\$ 971.597,38   |
| DUPLICATAS A RECEBER                                        |      | R\$ 514.326,10   | R\$ 971.597,38   |
| Clientes Diversos                                           |      | R\$ 514.326,10   | R\$ 971.597,38   |
| OUTROS CREDITOS                                             |      | R\$ 11.652,00    | R\$ 98.695,62    |
| CREDITOS COM TERCEIROS                                      |      | R\$ 11.652,00    | R\$ 98.695,62    |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES                                 |      | R\$ 11.652,00    | R\$ 26.823,74    |
| Adiantamento a Fornecedores                                 |      | R\$ 11.652,00    | R\$ 26.823,74    |
| CREDITOS COM FUNCIONARIOS                                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Adiantamento de 13o.Salario                                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Adiantamento de Ferias                                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Adiantamento de Salarios                                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| ADIANTAMENTO DE LUCROS                                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 71.871,88    |
| Adiantamento de Lucros Socios                               |      | R\$ 0,00         | R\$ 71.871,88    |
| ANTECIPACOES A RECUPERAR                                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Salario Familia                                             |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| ESTOQUES                                                    |      | R\$ 355.304,44   | R\$ 208.590,02   |
| ESTOQUES                                                    |      | R\$ 355.304,44   | R\$ 208.590,02   |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS                                      |      | R\$ 355.304,44   | R\$ 208.590,02   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.24.17.F2.BB.DD.48.47.32.C1.C3.42.ED.CE.0C.57.4B.59.ED.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Link Medical Comercio de equipamentos Odonto Hospi  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 38.151.647/0001-97  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

## LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

| Descrição                                              | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|--------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| Mercadoria Para Revenda                                |      | R\$ 355.304,44   | R\$ 208.590,02   |
| DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE                         |      | R\$ 1.568,00     | R\$ 2.496,00     |
| DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE                         |      | R\$ 1.568,00     | R\$ 2.496,00     |
| DESPESAS ANTECIPADAS                                   |      | R\$ 1.568,00     | R\$ 2.496,00     |
| Despesas Antecipadas                                   |      | R\$ 1.568,00     | R\$ 2.496,00     |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                                   |      | R\$ 77.596,02    | R\$ 374.713,18   |
| IMOBILIZADO OPERACIONAL                                |      | R\$ 77.596,02    | R\$ 374.713,18   |
| BENS EM OPERACAO                                       |      | R\$ 87.030,47    | R\$ 405.144,84   |
| BENS EM OPERACAO                                       |      | R\$ 87.030,47    | R\$ 405.144,84   |
| Equipamentos de Informatica                            |      | R\$ 680,00       | R\$ 680,00       |
| Maquinas, Aparelhos e Equipamentos - Laboratorio       |      | R\$ 85.561,82    | R\$ 403.518,19   |
| Moveis, Utensilios e Equipamentos                      |      | R\$ 788,65       | R\$ 946,65       |
| (-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS                        |      | R\$ (9.434,45)   | R\$ (30.431,66)  |
| (-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS                        |      | R\$ (9.434,45)   | R\$ (30.431,66)  |
| (-) (-) Dep. Equip. de Informatica                     |      | R\$ (192,61)     | R\$ (328,57)     |
| (-) (-) Dep. Moveis e Utensilios                       |      | R\$ (32,85)      | R\$ (113,01)     |
| (-) (-) Dep. Maquinas e Equipamentos                   |      | R\$ (9.208,99)   | R\$ (29.990,08)  |
| *** PASSIVO ***                                        |      | R\$ 1.281.200,51 | R\$ 1.949.036,07 |
| PASSIVO CIRCULANTE                                     |      | R\$ 816.119,20   | R\$ 675.299,22   |
| OBRIGACOES A CURTO PRAZO                               |      | R\$ 816.119,20   | R\$ 675.299,22   |
| FORNECEDORES                                           |      | R\$ 162.047,89   | R\$ 531.956,56   |
| FORNECEDORES NACIONAIS                                 |      | R\$ 162.047,89   | R\$ 531.956,56   |
| (-) BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA                |      | R\$ (0,00)       | R\$ 624,19       |
| (-) MINAS MED IND E COM DE FIXADORES ORTOPEDICOS E IMP |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| SETORMED IND. E COMERCIO DE EQUIP. MEDICOS E ODONT     |      | R\$ 8.583,34     | R\$ 61.672,56    |
| TRAUMEDICA INSTRUMENTAIS E IMPLANTES LTDA              |      | R\$ 11.713,55    | R\$ 117.385,48   |
| Trauma Surgical Prod Med e Hosp Ltda                   |      | R\$ 16.227,17    | R\$ 7.572,48     |
| (-) Hospitais e Clinicas do Piaui LTDA                 |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) Unimed Teresina Coop- de Trabalho Medico           |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| ALAIINE CRISTINA CARNEIRO DANTAS 00375252398           |      | R\$ 770,00       | R\$ (0,00)       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.24.17.F2.BB.DD.48.47.32.C1.C3.42.ED.CE.0C.57.4B.59.ED.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Link Medical Comercio de equipamentos Odonto Hospi  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 38.151.647/0001-97  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

## LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

| Descrição                                                                    | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| (-) STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESIDUOS- LTDA                     |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) JOINNER PROGRAMACAO, IMPLANTACAO, TREINAMENTO, SUP                       |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) Biomax Comercio e Importacao e Repres. de Prod.                          |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| CIENLABOR IND.COM. LTDA                                                      |      | R\$ 8.757,72  | R\$ 8.253,39  |
| (-) HEALTH CARE SOLUTIONS IND. E COM. DE PROD. ORTOPEDE                      |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) HORTRON IND E COM DE PRODUTOS ELET LTDA                                  |      | R\$ (0,00)    | R\$ 760,00    |
| (-) ADJ Ind. e Com. Fixadores Ortopedicos Ltda.                              |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA                                    |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| Ortobio Ind. e Com. de Produtos Ortopedicos Ltda                             |      | R\$ 14.453,39 | R\$ 28.233,04 |
| (-) QUANTUM - IMPORTACAO E DISTR. DE PROD. MEDICOS LTD                       |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) M S F DO NASCIMENTO - ME                                                 |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) CME MEDICAL - CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZACAO MEDICA HOSPITALAR LTDA |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) BRITO & SOARES LTDA                                                      |      | R\$ (0,00)    | R\$ 13.850,48 |
| (-) TAM LINHAS AEREAS SA                                                     |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA                                        |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) BETO FERRAMENTAS PARAFUSOS E SERVICOS LTDA                               |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) IMPRESSAO & CIA EMPREEND. EM INFORMATICA LTDA                            |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) SISPACK MEDICAL LTDA                                                     |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) CACIQUE PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                  |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) AZUL CARGO                                                               |      | R\$ (0,00)    | R\$ 1.284,55  |
| (-) PASSOS E GALVAO LTDA                                                     |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO - FILIAL                                      |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA                                                      |      | R\$ 25.020,17 | R\$ 14.836,45 |
| BAUMER S.A.                                                                  |      | R\$ 20.302,17 | R\$ 108,27    |
| (-) Spine Medical Produtos Medicos e Hospitalares                            |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) CAMPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA                                     |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.24.17.F2.BB.DD.48.47.32.C1.C3.42.ED.CE.0C.57.4B.59.ED.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Link Medical Comercio de equipamentos Odonto Hospi  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 38.151.647/0001-97  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

## LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

| Descrição                                              | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final    |
|--------------------------------------------------------|------|---------------|----------------|
| Luiz Guilherme Sartori & Cia LTDA                      |      | R\$ 3.111,27  | R\$ 41.206,37  |
| (-) ATACADAO S.A.                                      |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| (-) MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA        |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| (-) ROMULO JOSE CRUZ SIMOES                            |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                  |      | R\$ 53.109,11 | R\$ 139.710,49 |
| (-) LABORATORIO LUIZ PIRES LTDA                        |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| (-) CENTERMEDICAL ARTIGOS MEDICOS LTDA                 |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| (-) MEDSIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LT |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| (-) Stor Medical Medicamentos E Prod Para Saude Ltda   |      | R\$ (0,00)    | R\$ 5.511,68   |
| (-) R SILVA E SOUSA LTDA ME                            |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| (-) EXTINGAS-COMERCIO E SERVICOS LTDA                  |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| (-) 37.163.456 RAFAEW BARBOSA DE OLIVEIRA              |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| (-) Medical Life Comercio de Produtos Hospitalares Eir |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| (-) MED SOLUTION PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI          |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| (-) AERTON C. FERNANDES JUNIOR COMERCIO VAREJISTA DE P |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| (-) DBI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA                     |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| (-) CIMTECH INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO |      | R\$ (0,00)    | R\$ 1.387,50   |
| (-) JRA IMPLANTS COM IMP E EXP DE ROD MED HOSP LTDA    |      | R\$ (0,00)    | R\$ 1.872,05   |
| (-) MARIA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA COSTA               |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| (-) CANUTO LTDA                                        |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| (-) RAIADROGASIL S/A                                   |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| (-) J. NERVAL LTDA                                     |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| (-) S R BRASIL E CIA LTDA                              |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| (-) NEXXMED EQUIPAMENTOS LTDA                          |      | R\$ (0,00)    | R\$ 32.640,19  |
| (-) TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA    |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| (-) AMPLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA                  |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |
| (-) S M QUARESMA                                       |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.24.17.F2.BB.DD.48.47.32.C1.C3.42.ED.CE.0C.57.4B.59.ED.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 4 de 7

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Link Medical Comercio de equipamentos Odonto Hospi  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 38.151.647/0001-97  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

## LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

| Descrição                                                                  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|----------------------------------------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| (-) MAIS ATACAREJO LTDA                                                    |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) ENGECOPi COM MATS CONST LTDA (MF)                                      |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) 273 - J R D BRANDAO                                                    |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) LIFETEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                      |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS SA                                  |      | R\$ (0,00)    | R\$ 31.480,88 |
| (-) 1 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS LTDA                                        |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) BALCAO DA CONSTRUCAO LTDA                                              |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) HEALTH MED VAREJO LTDA                                                 |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) Life Medic Surgical Ltda                                               |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) RS IND. COM. IMP. E PREST. DE SERV. DE INST. MED.                      |      | R\$ (0,00)    | R\$ 22.719,51 |
| (-) HOME CONTABILIDADE LTDA                                                |      | R\$ (0,00)    | R\$ 847,00    |
| (-) TRANSCOURIER LTDA                                                      |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                                               |      | R\$ 41.393,13 | R\$ 70.749,73 |
| EMPRESTIMOS                                                                |      | R\$ 41.393,13 | R\$ 70.749,73 |
| Cheque especial                                                            |      | R\$ 41.393,13 | R\$ 70.749,73 |
| OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE                                            |      | R\$ 23.808,51 | R\$ 64.745,05 |
| OBRIGACOES FISCAIS                                                         |      | R\$ 14.163,79 | R\$ 49.511,49 |
| Simplex Nacional a Recolher                                                |      | R\$ 13.412,88 | R\$ 41.068,14 |
| ICMS Diferencial Alíquota a Recolher                                       |      | R\$ 604,62    | R\$ 2.930,86  |
| ICMS Antecipado a Recolher                                                 |      | R\$ 146,29    | R\$ 5.479,80  |
| (-) IRRF a Recolher                                                        |      | R\$ (0,00)    | R\$ 32,69     |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS                                                    |      | R\$ 9.644,72  | R\$ 15.233,56 |
| (-) 13a Salario                                                            |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| FGTS a Pagar                                                               |      | R\$ 887,74    | R\$ 1.639,19  |
| (-) Ferias a Pagar                                                         |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| INSS a Pagar                                                               |      | R\$ 1.716,34  | R\$ 2.546,53  |
| IRRF s/ Folha de Pagamento a Pagar                                         |      | R\$ 290,55    | R\$ 644,68    |
| (-) Pro- Labore a Pagar                                                    |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.24.17.F2.BB.DD.48.47.32.C1.C3.42.ED.CE.0C.57.4B.59.ED.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 5 de 7

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Link Medical Comercio de equipamentos Odonto Hospi  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 38.151.647/0001-97  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

### LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

| Descrição                                             | Nota | Saldo Inicial   | Saldo Final    |
|-------------------------------------------------------|------|-----------------|----------------|
| (-) Rescisões a Pagar                                 |      | R\$ (0,00)      | R\$ (0,00)     |
| Salários a Pagar                                      |      | R\$ 6.750,09    | R\$ 10.403,16  |
| (-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES                          |      | R\$ (0,00)      | R\$ 7.847,88   |
| (-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES                          |      | R\$ (0,00)      | R\$ 7.847,88   |
| (-) Adiantamento de Clientes diversos                 |      | R\$ (0,00)      | R\$ 7.847,88   |
| OUTRAS OBRIGACOES - CIRCULANTE                        |      | R\$ 96.014,26   | R\$ (0,00)     |
| OUTRAS OBRIGACOES                                     |      | R\$ 96.014,26   | R\$ (0,00)     |
| Dividendos a Pagar                                    |      | R\$ 95.146,88   | R\$ (0,00)     |
| Energia Eletrica a Pagar                              |      | R\$ 867,38      | R\$ (0,00)     |
| (-) Telefone a Pagar                                  |      | R\$ (0,00)      | R\$ (0,00)     |
| (-) Aluguel a Pagar                                   |      | R\$ (0,00)      | R\$ (0,00)     |
| (-) CARTOES DE CREDITO A PAGAR                        |      | R\$ (0,00)      | R\$ (0,00)     |
| (-) Cartao de Credito a Pagar                         |      | R\$ (0,00)      | R\$ (0,00)     |
| VENDAS - REGIME COMPETENCIA                           |      | R\$ 492.855,41  | R\$ (0,00)     |
| RECEITAS DE VENDA                                     |      | R\$ 520.444,38  | R\$ (0,00)     |
| Receita de Venda de Mercadoria - Regime Competencia   |      | R\$ 485.320,38  | R\$ (0,00)     |
| Receita de Prestacao de Servicos - Regime Competencia |      | R\$ 35.124,00   | R\$ (0,00)     |
| (-) (-) DEDUCOES COMERCIAIS                           |      | R\$ (27.588,97) | R\$ (0,00)     |
| (-) Devolucoes de Vendas                              |      | R\$ (27.588,97) | R\$ (0,00)     |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE                                |      | R\$ 128.125,83  | R\$ 904.810,07 |
| OBRIGACOES LONGO PRAZO                                |      | R\$ 128.125,83  | R\$ 105.642,46 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO              |      | R\$ 128.125,83  | R\$ 105.642,46 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO              |      | R\$ 128.125,83  | R\$ 105.642,46 |
| Emprestimo - BB Giro                                  |      | R\$ 128.125,83  | R\$ 105.642,46 |
| (-) OUTRAS OBRIGACOES                                 |      | R\$ (0,00)      | R\$ 799.167,61 |
| (-) OUTRAS OBRIGACOES - LONGO PRAZO                   |      | R\$ (0,00)      | R\$ 799.167,61 |
| (-) OUTRAS OBRIGACOES - LONGO PRAZO                   |      | R\$ (0,00)      | R\$ 799.167,61 |
| (-) Dividendos a Pagar - Longo Prazo                  |      | R\$ (0,00)      | R\$ 799.167,61 |
| PATRIMONIO LIQUIDO                                    |      | R\$ 336.955,48  | R\$ 368.926,78 |
| CAPITAL SOCIAL                                        |      | R\$ 300.000,00  | R\$ 300.000,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.24.17.F2.BB.DD.48.47.32.C1.C3.42.ED.CE.0C.57.4B.59.ED.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Link Medical Comercio de equipamentos Odonto Hospi  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 38.151.647/0001-97  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

### LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

| Descrição                            | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|--------------------------------------|------|----------------|----------------|
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO         |      | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO         |      | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 |
| Capital Social Integralizado         |      | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 |
| RESERVAS                             |      | R\$ 36.955,48  | R\$ 68.926,78  |
| RESERVAS DE CAPITAL                  |      | R\$ 36.955,48  | R\$ 68.926,78  |
| RESERVAS DE LUCRO                    |      | R\$ 36.955,48  | R\$ 68.926,78  |
| Reserva de Lucro                     |      | R\$ 36.955,48  | R\$ 68.926,78  |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS   |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)     |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)     |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)     |
| (-) Lucros Acumulados                |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)     |
| (-) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)     |
| (-) AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR     |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)     |
| (-) AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR     |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)     |
| (-) Ajuste do Exercício Anterior     |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)     |

ALAIINE CRISTINA CARNEIRO  
 DANTAS:00375252398  
 52398

Assinado de forma digital por ALAIINE CRISTINA CARNEIRO  
 DANTAS:00375252398  
 Dados: 2025.06.27 14:12:31 -03'00'

9

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.24.17.F2.BB.DD.48.47.32.C1.C3.42.ED.CE.0C.57.4B.59.ED.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Link Medical Comercio de equipamentos Odonto Hospi

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 38.151.647/0001-97

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

### LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

| Descrição                                           | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual        |
|-----------------------------------------------------|------|------------------|--------------------|
| RECEITAS BRUTAS                                     |      | R\$ 1.338.334,47 | R\$ 3.513.361,47   |
| RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA                      |      | R\$ (0,00)       | R\$ 3.451.856,47   |
| RECEITA DE PRESTACOES DE SERVICOS                   |      | R\$ (0,00)       | R\$ 61.505,00      |
| (-) RECEITA DE RECEBIMENTO DE MERCADORIA            |      | R\$ 1.309.798,47 | R\$ (0,00)         |
| (-) RECEITA DE RECEBIMENTO NA PRESTACAO DE SERVICOS |      | R\$ 28.536,00    | R\$ (0,00)         |
| (-) DEDUCOES                                        |      | R\$ (126.822,45) | R\$ (472.126,17)   |
| (-) DEVOLUCOES DE VENDAS                            |      | R\$ (0,00)       | R\$ (156.397,48)   |
| (-) SIMPLES NACIONAL S/ RECEBIMENTO                 |      | R\$ (122.774,16) | R\$ (315.728,69)   |
| (-) SIMPLES NACIONAL S/ RECEBIMENTO DE SERVICOS     |      | R\$ (4.048,29)   | R\$ (0,00)         |
| RECEITA LIQUIDA                                     |      | R\$ 1.211.512,02 | R\$ 3.041.235,30   |
| (-) CUSTOS                                          |      | R\$ (667.336,98) | R\$ (1.682.622,68) |
| (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA                     |      | R\$ (637.100,04) | R\$ (1.605.762,82) |
| (-) ICMS ANTECIPACAO PARCIAL                        |      | R\$ (3.483,41)   | R\$ (27.574,87)    |
| (-) OUTROS CUSTOS INDIRETOS                         |      | R\$ (26.753,53)  | R\$ (49.284,99)    |
| LUCRO BRUTO                                         |      | R\$ 544.175,04   | R\$ 1.358.612,62   |
| (-) DESPESAS FINANCEIRA                             |      | R\$ (85.574,12)  | R\$ (145.409,91)   |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS                            |      | R\$ (23.358,27)  | R\$ (39.909,29)    |
| (-) DESPESAS E TARIFAS BANCARIAS                    |      | R\$ (14.418,38)  | R\$ (8.457,23)     |
| (-) IOF                                             |      | R\$ (3.353,36)   | R\$ (2.195,71)     |
| (-) JUROS E MULTAS BANCARIAS                        |      | R\$ (43.344,83)  | R\$ (93.115,83)    |
| (-) JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS                      |      | R\$ (62,18)      | R\$ (190,92)       |
| (-) JUROS E MULTAS S/ TITULOS                       |      | R\$ (755,05)     | R\$ (1.540,93)     |
| (-) TARIFA COM CARTOES DE CREDITO                   |      | R\$ (282,05)     | R\$ (0,00)         |
| (-) DESPESAS GERAIS                                 |      | R\$ (370.696,62) | R\$ (581.632,43)   |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS                            |      | R\$ (80.498,16)  | R\$ (166.841,68)   |
| (-) PRO-LABORE                                      |      | R\$ (126.000,00) | R\$ (126.033,12)   |
| (-) 13A SALARIO                                     |      | R\$ (8.092,06)   | R\$ (13.925,04)    |
| (-) FERIAS                                          |      | R\$ (7.374,86)   | R\$ (20.322,90)    |
| (-) GRATIFICACOES                                   |      | R\$ (0,00)       | R\$ (1.920,00)     |
| (-) HORA EXTRA/DSR                                  |      | R\$ (5.654,56)   | R\$ (1.911,55)     |
| (-) INDENIZACOES TRABALHISTAS                       |      | R\$ (2.329,45)   | R\$ (2.890,15)     |
| (-) INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE                  |      | R\$ (6.845,52)   | R\$ (9.105,44)     |
| (-) MULTA RESCISORIA - FGTS                         |      | R\$ (1.209,91)   | R\$ (824,17)       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.24.17.F2.BB.DD.48.47.32.C1.C3.42.ED.CE.0C.57.4B.59.ED.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Link Medical Comercio de equipamentos Odonto Hospi  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 38.151.647/0001-97  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

### LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

| Descrição                                   | Nota | Saldo anterior  | Saldo atual     |
|---------------------------------------------|------|-----------------|-----------------|
| (-) ESTAGIARIO                              |      | R\$ (0,00)      | R\$ (4.083,33)  |
| (-) FGTS                                    |      | R\$ (8.215,23)  | R\$ (14.425,25) |
| (-) ALIMENTACAO DO TRABALHADOR              |      | R\$ (10.262,00) | R\$ (12.526,00) |
| (-) ASSISTENCIA MEDICA/PLANO DE SAUDE       |      | R\$ (25.308,54) | R\$ (21.018,32) |
| (-) FARDAMENTO                              |      | R\$ (0,00)      | R\$ (768,30)    |
| (-) VALE TRANSPORTE                         |      | R\$ (5.568,00)  | R\$ (6.576,00)  |
| (-) EPI'S E MATERIAL DE SEGURANCA           |      | R\$ (360,00)    | R\$ (592,04)    |
| (-) DESPESAS COM CARTORIO                   |      | R\$ (416,55)    | R\$ (62,03)     |
| (-) ENERGIA ELETRICA                        |      | R\$ (11.497,33) | R\$ (10.680,04) |
| (-) TELEFONE E INTERNET                     |      | R\$ (1.990,00)  | R\$ (2.224,54)  |
| (-) ALUGUEL E CONDOMINIO                    |      | R\$ (16.843,84) | R\$ (24.635,12) |
| (-) MANUTENCAO E LICENCA DE USO E SOFTWARES |      | R\$ (9.344,00)  | R\$ (10.900,00) |
| (-) MANUTENCAO DE EQUIP INFORMATICA         |      | R\$ (0,00)      | R\$ (600,00)    |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES            |      | R\$ (7.433,14)  | R\$ (0,00)      |
| (-) MANUTENCAO PREDIAL                      |      | R\$ (285,00)    | R\$ (13.705,02) |
| (-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS   |      | R\$ (1.117,88)  | R\$ (0,00)      |
| (-) MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS    |      | R\$ (6.341,23)  | R\$ (120,00)    |
| (-) LOCACAO DE VEICULOS                     |      | R\$ (0,00)      | R\$ (20.539,28) |
| (-) ASSESSORIA CONTABIL                     |      | R\$ (9.900,00)  | R\$ (11.851,50) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE                |      | R\$ (0,00)      | R\$ (300,00)    |
| (-) BRINDES E BONIFICACOES                  |      | R\$ (665,22)    | R\$ (0,00)      |
| (-) DEP EQUIP INFORMATICA                   |      | R\$ (135,96)    | R\$ (135,96)    |
| (-) DEP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS             |      | R\$ (6.606,76)  | R\$ (20.781,09) |
| (-) DEP MOVEIS E UTENSILIOS                 |      | R\$ (32,85)     | R\$ (80,16)     |
| (-) BENS DE PEQUENO VALOR                   |      | R\$ (494,00)    | R\$ (0,00)      |
| (-) MATERIAL DE COPA E COZINHA              |      | R\$ (0,00)      | R\$ (202,43)    |
| (-) MATERIAL DE EXPEDIENTE                  |      | R\$ (580,04)    | R\$ (2.011,67)  |
| (-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA           |      | R\$ (1.252,82)  | R\$ (2.900,64)  |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS               |      | R\$ (2.228,28)  | R\$ (1.805,15)  |
| (-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA            |      | R\$ (5.813,43)  | R\$ (54.334,51) |
| LUCRO CONTABIL OPERACIONAL                  |      | R\$ 87.904,30   | R\$ 631.570,28  |
| RECEITA FINANCEIRA                          |      | R\$ 1.563,92    | R\$ 1.138,45    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.24.17.F2.BB.DD.48.47.32.C1.C3.42.ED.CE.0C.57.4B.59.ED.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Link Medical Comercio de equipamentos Odonto Hospi  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 38.151.647/0001-97  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

### LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

| Descrição                                  | Nota | Saldo anterior | Saldo atual    |
|--------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| RENDIMENTOS S/ APLICACAO FINANCEIRA        |      | R\$ 171,69     | R\$ 5,69       |
| (-) DESCONTOS OBTIDOS                      |      | R\$ 88,23      | R\$ (0,00)     |
| JUROS RECEBIDOS                            |      | R\$ 1.304,00   | R\$ 1.132,76   |
| RECEITAS / DESPESAS NAO OPERACIONAIS       |      | R\$ 5.678,66   | R\$ 6.717,33   |
| (-) BONIFICACOES EM MERCADORIA             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (400,00)   |
| RECUPERACAO DE OUTRAS RECEITAS             |      | R\$ 5.678,66   | R\$ 7.117,33   |
| LUCRO CONTABIL LIQUIDO ANTES DA TRIBUTACAO |      | R\$ 95.146,88  | R\$ 639.426,06 |
| TOTAL                                      |      | R\$ 95.146,88  | R\$ 639.426,06 |
| LUCRO DO EXERCICIO                         |      | R\$ 95.146,88  | R\$ 639.426,06 |

ALAIINE CRISTINA CARNEIRO  
DANTAS:00375252398  
52398

Assinado de forma digital  
por ALAIINE CRISTINA  
CARNEIRO  
DANTAS:00375252398  
Dados: 2025.06.27  
14:13:34 -03'00'

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.24.17.F2.BB.DD.48.47.32.C1.C3.42.ED.CE.0C.57.4B.59.ED.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

**APLICAÇÃO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ - 2024**

EMPRESA: LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 38.151.647/0001-97

**ANÁLISE DOS ÍNDICES NO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2024**

| Balanco Patrimonial              |            |                     |                                            |            |                     |
|----------------------------------|------------|---------------------|--------------------------------------------|------------|---------------------|
| ATIVO                            |            |                     | PASSIVO                                    |            |                     |
| Ativo Circulante (AC), inclusive | R\$        | 1.574.322,89        | Passivo Circulante (PC)                    | R\$        | 675.299,22          |
| Disponível                       | R\$        | 292.943,87          |                                            |            |                     |
| Estoques                         | R\$        | 208.590,02          | Passivo Não Circulante (PNC)               | R\$        | 904.810,07          |
| Ativo Não Circulante (ANC)       | R\$        | 374.713,18          | Patrimônio líquido (PL), inclusive capital | R\$        | 368.926,78          |
| Realizável a longo prazo         | R\$        | -                   | Capital Social                             | R\$        | 300.000,00          |
| Investimento                     | R\$        | -                   | Reserva de Lucro                           | R\$        | 68.926,78           |
| Imobilizado (AI)                 | R\$        | 374.713,18          |                                            |            |                     |
| Intangível                       | R\$        | -                   |                                            |            |                     |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>R\$</b> | <b>1.949.036,07</b> | <b>TOTAL</b>                               | <b>R\$</b> | <b>1.949.036,07</b> |

| Índice de Liquidez Geral (LG):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| <b>(AC+ARPL)/(PC+PNC)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |
| <b>Análise:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |
| Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas. Quanto maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa. Quando evidenciados baixos resultados, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos saldos das contas do Ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, e Estoques. No Ativo Não Circulante, as contas de Clientes a Receber e adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas. No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos. No Passivo não circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos. | 1,00 |

| Índice de Liquidez Corrente (LC):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| <b>AC/PC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |
| <b>Análise:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |
| Este índice indica a capacidade de saldar compromissos de curto prazo. Quanto maior o resultado deste índice, melhor, visto demonstrar disponibilidade de recursos para a empresa. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa. Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos os saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques. No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos. | 2,33 |

| Índice de Liquidez Seca (LS):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| <b>(AC-Estoques)/PC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |
| <b>Análise:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |
| O resultado deste índice mede a capacidade de saldar compromissos e/ou dívidas de curto prazo sem a venda de estoques. Quanto maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa. Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos os saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques. No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos. | 2,02 |

| Índice de Liquidez Solvência Geral (SG)                                                                                                                                                                                   |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>AT/(PC+PNC)</b>                                                                                                                                                                                                        |       |
| <b>Análise:</b>                                                                                                                                                                                                           |       |
| Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa. | 1,233 |

• Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Teresina (PI) 31 de Dezembro de 2024.

ALAIINE CRISTINA  
CARNEIRO  
DANTAS:0037525  
2398

Assinado de forma digital  
por ALAIINE CRISTINA  
CARNEIRO  
DANTAS:00375252398  
Dados: 2025.06.27 14:14:52  
+03'00'

**ALAIINE CRISTINA CARNEIRO DANTAS**

Contadora  
CRC/PI: 8340/O  
CPF: 003.752.523-98

**UEBER MOABE CORADO LUSTOSA**

Sócio-Administrador  
RG: 2726275 SSP/DF  
CPF: 039.031.781-01



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Link Medical Comercio de equipamentos Odonto Hospi  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 38.151.647/0001-97  
Número de Ordem do Livro: 2

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Link Medical Comercio de equipamentos Odonto Hospi  
NIRE 22200529933  
CNPJ 38.151.647/0001-97  
Número de Ordem 2  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
Município TERESINA  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/08/2020  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 17668

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Link Medical Comercio de equipamentos Odonto Hospi  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
Número de ordem 2  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 17668  
Data de inicio 01/01/2023  
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.5E.18.EE.97.F9.53.6F.AC.F7.A1.5D.38.EE.25.B0.EF.9A.3C.8C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                        |                            |  |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>22200529933                                                    | CNPJ<br>38.151.647/0001-97 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>Link Medical Comercio de equipamentos Odonto Hospi |                            |  |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>LIVRO DIARIO                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>2                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>A4.5E.18.EE.97.F9.53.6F.AC.F7.A1.5D.38.EE.25.B0.EF.9A.3C.8C |                                                    |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO           | CPF/CNPJ       | NOME                                                                 | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO      | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador                             | 00375252398    | ALAIN CRISTINA CARNEIRO DANTAS:<br>00375252398                       | 182121508482511596<br>858369 | 08/05/2024 a<br>08/05/2025 | Não               |
| Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 38151647000197 | LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSP:<br>38151647000197 | 102693087392964000<br>1      | 22/08/2023 a<br>21/08/2024 | Sim               |

## NÚMERO DO RECIBO:

A4.5E.18.EE.97.F9.53.6F.AC.F7.A1.5D.  
38.EE.25.B0.EF.9A.3C.8C-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2024 às 17:12:47

40.91.72.EE.BC.2E.D6.F3  
86.AA.B3.45.7C.71.77.30

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Link Medical Comercio de equipamentos Odonto Hospi  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 38.151.647/0001-97  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

## LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

| Descrição                                                   | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final      |
|-------------------------------------------------------------|------|----------------|------------------|
| *** ATIVO ***                                               |      | R\$ 819.500,51 | R\$ 1.281.200,51 |
| ATIVO CIRCULANTE                                            |      | R\$ 765.505,23 | R\$ 1.203.604,49 |
| DISPONIVEL                                                  |      | R\$ 75.790,97  | R\$ 320.753,95   |
| NUMERARIOS EM ESPECIE                                       |      | R\$ 75.790,97  | R\$ 320.753,95   |
| CAIXA GERAL                                                 |      | R\$ 2.882,39   | R\$ 293.733,72   |
| Caixa                                                       |      | R\$ 2.882,39   | R\$ 293.733,72   |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                                      |      | R\$ 72.908,58  | R\$ 27.020,23    |
| Banco do Brasil - Ag: 42498 Cc: 200611                      |      | R\$ 72.908,58  | R\$ 27.020,23    |
| Banco Itau - Ag: 1269 Cc: 99667                             |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| Banco Santander - Cc: 13007620-8                            |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| APLICACOES FINANCEIRAS                                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| Aplicacao Aut Conta Max Emp (Santander)<br>- Cc: 13007620-8 |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| CLIENTES                                                    |      | R\$ 579.665,46 | R\$ 514.326,10   |
| CLIENTES NACIONAIS                                          |      | R\$ 579.665,46 | R\$ 514.326,10   |
| DUPLICATAS A RECEBER                                        |      | R\$ 579.665,46 | R\$ 514.326,10   |
| Clientes Diversos                                           |      | R\$ 579.665,46 | R\$ 514.326,10   |
| OUTROS CREDITOS                                             |      | R\$ 9.517,84   | R\$ 11.652,00    |
| CREDITOS COM TERCEIROS                                      |      | R\$ 9.517,84   | R\$ 11.652,00    |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES                                 |      | R\$ 9.370,00   | R\$ 11.652,00    |
| Adiantamento a Fornecedores                                 |      | R\$ 9.370,00   | R\$ 11.652,00    |
| CREDITOS COM FUNCIONARIOS                                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| Adiantamento de 13o.Salario                                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| Adiantamento de Ferias                                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                                        |      | R\$ 147,84     | R\$ 0,00         |
| Simplex Nacional a Compensar                                |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| ICMS a Recuperar                                            |      | R\$ 147,84     | R\$ 0,00         |
| ANTECIPACOES A RECUPERAR                                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| Salario Familia                                             |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| ESTOQUES                                                    |      | R\$ 98.778,96  | R\$ 355.304,44   |
| ESTOQUES                                                    |      | R\$ 98.778,96  | R\$ 355.304,44   |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS                                      |      | R\$ 98.778,96  | R\$ 355.304,44   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.5E.18.EE.97.F9.53.6F.AC.F7.A1.5D.38.EE.25.B0.EF.9A.3C.8C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 6

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: Link Medical Comercio de equipamentos Odonto Hospi

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 38.151.647/0001-97

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**

| Descrição                                              | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final      |
|--------------------------------------------------------|------|----------------|------------------|
| Mercadoria Para Revenda                                |      | R\$ 98.778,96  | R\$ 355.304,44   |
| DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE                         |      | R\$ 1.752,00   | R\$ 1.568,00     |
| DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE                         |      | R\$ 1.752,00   | R\$ 1.568,00     |
| DESPESAS ANTECIPADAS                                   |      | R\$ 1.752,00   | R\$ 1.568,00     |
| Despesas Antecipadas                                   |      | R\$ 1.752,00   | R\$ 1.568,00     |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                                   |      | R\$ 53.995,28  | R\$ 77.596,02    |
| IMOBILIZADO OPERACIONAL                                |      | R\$ 53.995,28  | R\$ 77.596,02    |
| BENS EM OPERACAO                                       |      | R\$ 56.654,16  | R\$ 87.030,47    |
| BENS EM OPERACAO                                       |      | R\$ 56.654,16  | R\$ 87.030,47    |
| Equipamentos de Informatica                            |      | R\$ 680,00     | R\$ 680,00       |
| Maquinas, Aparelhos e Equipamentos - Laboratorio       |      | R\$ 55.974,16  | R\$ 85.561,82    |
| Moveis, Utensilios e Equipamentos                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 788,65       |
| (-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS                        |      | R\$ (2.658,88) | R\$ (9.434,45)   |
| (-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS                        |      | R\$ (2.658,88) | R\$ (9.434,45)   |
| (-) (-) Dep. Equip. de Informatica                     |      | R\$ (56,65)    | R\$ (192,61)     |
| (-) Dep. Moveis e Utensilios                           |      | R\$ 0,00       | R\$ (32,85)      |
| (-) (-) Dep. Maquinas e Equipamentos                   |      | R\$ (2.602,23) | R\$ (9.208,99)   |
| *** P A S S I V O ***                                  |      | R\$ 819.500,51 | R\$ 1.281.200,51 |
| PASSIVO CIRCULANTE                                     |      | R\$ 324.600,27 | R\$ 816.119,20   |
| OBRIGACOES A CURTO PRAZO                               |      | R\$ 324.600,27 | R\$ 816.119,20   |
| FORNECEDORES                                           |      | R\$ 131.790,64 | R\$ 162.047,89   |
| FORNECEDORES NACIONAIS                                 |      | R\$ 131.790,64 | R\$ 162.047,89   |
| BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA                    |      | R\$ 110,51     | R\$ (0,00)       |
| (-) MINAS MED IND E COM DE FIXADORES ORTOPEDICOS E IMP |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)       |
| SETORMED IND. E COMERCIO DE EQUIP. MEDICOS E ODONT     |      | R\$ 27.890,83  | R\$ 8.583,34     |
| TRAUMEDICA INSTRUMENTAIS E IMPLANTES LTDA              |      | R\$ 42.529,42  | R\$ 11.713,55    |
| Trauma Surgical Prod Med e Hosp Ltda                   |      | R\$ 30.823,50  | R\$ 16.227,17    |
| (-) Hospitais e Clinicas do Piaui LTDA                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)       |
| (-) Unimed Teresina Coop- de Trabalho Medico           |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)       |
| ALAINE CRISTINA CARNEIRO DANTAS 00375252398            |      | R\$ 700,00     | R\$ 770,00       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.5E.18.EE.97.F9.53.6F.AC.F7.A1.5D.38.EE.25.B0.EF.9A.3C.8C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 6

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: Link Medical Comercio de equipamentos Odonto Hospi

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 38.151.647/0001-97

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**

| Descrição                                                                    | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| (-) STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESIDUOS- LTDA                     |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) JOINNER PROGRAMACAO, IMPLANTACAO, TREINAMENTO, SUP                       |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| Biomax Comercio e Importacao e Repres. de Prod.                              |      | R\$ 1.864,00  | R\$ (0,00)    |
| VOLMED BRASIL EQUIPAMENTOS                                                   |      | R\$ 2.574,00  | R\$ (0,00)    |
| CENLABOR IND.COM. LTDA                                                       |      | R\$ 7.064,53  | R\$ 8.757,72  |
| HORTRON IND E COM DE PRODUTOS ELET LTDA                                      |      | R\$ 8.423,80  | R\$ (0,00)    |
| (-) ADJ Ind. e Com. Fixadores Ortopedicos Ltda.                              |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA                                    |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) CLINMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                        |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) ORTOP INSTRUMENT.CIRURGICO EIRELI -EPP                                   |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| Ortobio Ind. e Com. de Produtos Ortopedicos Ltda                             |      | R\$ 9.505,00  | R\$ 14.453,39 |
| (-) M S F DO NASCIMENTO - ME                                                 |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) CME MEDICAL - CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZACAO MEDICA HOSPITALAR LTDA |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| TAM LINHAS AEREAS SA                                                         |      | R\$ 305,05    | R\$ (0,00)    |
| (-) BSB DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME                                     |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) CENTRO DE CONST COM E REP LTDA                                           |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) IMPRESSAO & CIA EMPREEND. EM INFORMATICA LTDA                            |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) AZUL CARGO                                                               |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) PASSOS E GALVAO LTDA                                                     |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA                                                  |      | R\$ (0,00)    | R\$ 25.020,17 |
| (-) BAUMER S.A.                                                              |      | R\$ (0,00)    | R\$ 20.302,17 |
| (-) R P H DE LIMA E SILVA PROJETOS E CONSULTORIA AMBIE                       |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) CACIQUE PETROLEO LTDA                                                    |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) Spine Medical Produtos Medicos e Hospitalares                            |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) CAMPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA                                     |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) Luiz Guilherme Sartori & Cia LTDA                                        |      | R\$ (0,00)    | R\$ 3.111,27  |
| (-) R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO                                             |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.5E.18.EE.97.F9.53.6F.AC.F7.A1.5D.38.EE.25.B0.EF.9A.3C.8C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 6

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: Link Medical Comercio de equipamentos Odonto Hospi  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 38.151.647/0001-97  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023  
**LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**

| Descrição                                              | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|--------------------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| (-) AMPLITUDE LATIN AMERICA S/A.                       |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) ORTOMEDICAL COM. ATAC. MAT. MED. HOSPITALARES LTDA |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) TERESINA CARTORIO 3 OFICIO DE NOTAS                |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) CANADA VEICULOS LTDA                               |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) JJ BATISTA COM VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA       |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) ATACADAO S.A.                                      |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) Universo Online S.A.                               |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA        |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) ROMULO JOSE CRUZ SIMOES                            |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) VENDA A CONSUMIDOR                                 |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA              |      | R\$ (0,00)    | R\$ 53.109,11 |
| (-) LABORATORIO LUIZ PIRES LTDA                        |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) Pimmes - Piaui Material Medico Especializado Ltda. |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) CENTERMEDICAL ARTIGOS MEDICOS LTDA                 |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) CARLOS CESAR C. DE ALMEIDA ME                      |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) M O GALVAO ATACADISTA LTDA                         |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA                           |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.                |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) BRASPRESS TRANSP URGENTES LTDA                     |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                           |      | R\$ 38.632,72 | R\$ 41.393,13 |
| EMPRESTIMOS                                            |      | R\$ 38.632,72 | R\$ 41.393,13 |
| Cheque especial                                        |      | R\$ 38.632,72 | R\$ 41.393,13 |
| OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE                        |      | R\$ 25.022,85 | R\$ 23.808,51 |
| OBRIGACOES FISCAIS                                     |      | R\$ 15.707,16 | R\$ 14.163,79 |
| Simplex Nacional a Recolher                            |      | R\$ 14.786,40 | R\$ 13.412,88 |
| (-) ICMS Diferencial Alíquota a Recolher               |      | R\$ (0,00)    | R\$ 604,62    |
| ICMS Antecipado a Recolher                             |      | R\$ 920,76    | R\$ 146,29    |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS                                |      | R\$ 9.315,69  | R\$ 9.644,72  |
| (-) 13a Salario                                        |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.5E.18.EE.97.F9.53.6F.AC.F7.A1.5D.38.EE.25.B0.EF.9A.3C.8C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 6

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Link Medical Comercio de equipamentos Odonto Hospi  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 38.151.647/0001-97  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023  
**LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**

| Descrição                                                 | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final     |
|-----------------------------------------------------------|------|----------------|-----------------|
| FGTS a Pagar                                              |      | R\$ 765,59     | R\$ 887,74      |
| (-) Ferias a Pagar                                        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)      |
| INSS a Pagar                                              |      | R\$ 1.758,13   | R\$ 1.716,34    |
| IRRF s/ Folha de Pagamento a Pagar                        |      | R\$ 337,35     | R\$ 290,55      |
| (-) Pro- Labore a Pagar                                   |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)      |
| (-) Rescisos a Pagar                                      |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)      |
| Salarios a Pagar                                          |      | R\$ 6.454,62   | R\$ 6.750,09    |
| (-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES                              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)      |
| (-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES                              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)      |
| (-) Adiantamento de Clientes diversos                     |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)      |
| OUTRAS OBRIGACOES - CIRCULANTE                            |      | R\$ 129.154,06 | R\$ 96.014,26   |
| OUTRAS OBRIGACOES                                         |      | R\$ 129.154,06 | R\$ 96.014,26   |
| Dividendos a Pagar                                        |      | R\$ 129.154,06 | R\$ 95.146,88   |
| (-) Energia Eletrica a Pagar                              |      | R\$ (0,00)     | R\$ 867,38      |
| (-) Telefone a Pagar                                      |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)      |
| (-) VENDAS - REGIME COMPETENCIA                           |      | R\$ (0,00)     | R\$ 492.855,41  |
| (-) RECEITAS DE VENDA                                     |      | R\$ (0,00)     | R\$ 520.444,38  |
| (-) Receita de Venda de Mercadoria - Regime Competencia   |      | R\$ (0,00)     | R\$ 485.320,38  |
| (-) Receita de Prestacao de Servicos - Regime Competencia |      | R\$ (0,00)     | R\$ 35.124,00   |
| (-) (-) DEDUCOES COMERCIAIS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (27.588,97) |
| (-) Devolucoes de Vendas                                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (27.588,97) |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE                                    |      | R\$ 157.944,76 | R\$ 128.125,83  |
| OBRIGACOES LONGO PRAZO                                    |      | R\$ 157.944,76 | R\$ 128.125,83  |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO                  |      | R\$ 157.944,76 | R\$ 128.125,83  |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO                  |      | R\$ 157.944,76 | R\$ 128.125,83  |
| Emprestimo - BB Giro                                      |      | R\$ 157.944,76 | R\$ 128.125,83  |
| PATRIMONIO LIQUIDO                                        |      | R\$ 336.955,48 | R\$ 336.955,48  |
| CAPITAL SOCIAL                                            |      | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO                              |      | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO                              |      | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00  |
| Capital Social Integralizado                              |      | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.5E.18.EE.97.F9.53.6F.AC.F7.A1.5D.38.EE.25.B0.EF.9A.3C.8C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 5 de 6

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Link Medical Comercio de equipamentos Odonto Hospi  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 38.151.647/0001-97  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

### LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

| Descrição                            | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|--------------------------------------|------|---------------|---------------|
| RESERVAS                             |      | R\$ 36.955,48 | R\$ 36.955,48 |
| RESERVAS DE CAPITAL                  |      | R\$ 36.955,48 | R\$ 36.955,48 |
| RESERVAS DE LUCRO                    |      | R\$ 36.955,48 | R\$ 36.955,48 |
| Reserva de Lucro                     |      | R\$ 36.955,48 | R\$ 36.955,48 |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS   |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) Lucros Acumulados                |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |

*[Assinatura]*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.5E.18.EE.97.F9.53.6F.AC.F7.A1.5D.38.EE.25.B0.EF.9A.3C.8C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 6 de 6



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Link Medical Comercio de equipamentos Odonto Hospi

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 38.151.647/0001-97

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

## LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

| Descrição                                       | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|-------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| RECEITAS BRUTAS                                 |      | R\$ 1.766.925,25 | R\$ 1.338.334,47 |
| (-) RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA              |      | R\$ 1.746.347,75 | R\$ (0,00)       |
| (-) RECEITA DE PRESTACOES DE SERVICOS           |      | R\$ 20.577,50    | R\$ (0,00)       |
| RECEITA DE RECEBIMENTO DE MERCADORIA            |      | R\$ (0,00)       | R\$ 1.309.798,47 |
| RECEITA DE RECEBIMENTO NA PRESTACAO DE SERVICOS |      | R\$ (0,00)       | R\$ 28.536,00    |
| (-) DEDUCOES                                    |      | R\$ (148.948,72) | R\$ (126.822,45) |
| (-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDA DA MERCADORIA     |      | R\$ (123.316,35) | R\$ (0,00)       |
| (-) SIMPLES NACIONAL S/ PRESTACAO DE SERVICO    |      | R\$ (2.629,12)   | R\$ (0,00)       |
| (-) DEVOLUCOES DE VENDAS                        |      | R\$ (23.003,25)  | R\$ (0,00)       |
| (-) SIMPLES NACIONAL S/ RECEBIMENTO MERCADORIA  |      | R\$ (0,00)       | R\$ (122.774,16) |
| (-) SIMPLES NACIONAL S/ RECEBIMENTO DE SERVICOS |      | R\$ (0,00)       | R\$ (4.048,29)   |
| RECEITA LIQUIDA                                 |      | R\$ 1.617.976,53 | R\$ 1.211.512,02 |
| (-) CUSTOS                                      |      | R\$ (605.384,03) | R\$ (667.336,98) |
| (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA                 |      | R\$ (577.077,88) | R\$ (637.100,04) |
| (-) ICMS ANTECIPACAO PARCIAL                    |      | R\$ (7.644,62)   | R\$ (3.483,41)   |
| (-) OUTROS CUSTOS INDIRETOS                     |      | R\$ (20.661,53)  | R\$ (26.753,53)  |
| LUCRO BRUTO                                     |      | R\$ 1.012.592,50 | R\$ 544.175,04   |
| (-) DESPESAS FINANCEIRA                         |      | R\$ (22.666,81)  | R\$ (85.574,12)  |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS                        |      | R\$ (0,00)       | R\$ (23.358,27)  |
| (-) DESPESAS E TARIFAS BANCARIAS                |      | R\$ (6.245,24)   | R\$ (14.418,38)  |
| (-) IOF                                         |      | R\$ (762,73)     | R\$ (3.353,36)   |
| (-) JUROS E MULTAS BANCARIAS                    |      | R\$ (14.908,73)  | R\$ (43.344,83)  |
| (-) JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS                  |      | R\$ (33,33)      | R\$ (62,18)      |
| (-) JUROS E MULTAS S/ TITULOS                   |      | R\$ (716,78)     | R\$ (755,05)     |
| (-) TARIFA COM CARTOES DE CREDITO               |      | R\$ (0,00)       | R\$ (282,05)     |
| (-) DESPESAS GERAIS                             |      | R\$ (246.946,89) | R\$ (370.696,62) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS                        |      | R\$ (44.341,77)  | R\$ (80.498,16)  |
| (-) PRO-LABORE                                  |      | R\$ (31.500,00)  | R\$ (126.000,00) |
| (-) 13A SALARIO                                 |      | R\$ (4.245,44)   | R\$ (8.092,06)   |
| (-) FERIAS                                      |      | R\$ (3.034,31)   | R\$ (7.374,86)   |
| (-) HORA EXTRA/DSR                              |      | R\$ (1.083,64)   | R\$ (5.654,56)   |
| (-) INDENIZACOES TRABALHISTAS                   |      | R\$ (1.866,66)   | R\$ (2.329,45)   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.5E.18.EE.97.F9.53.6F.AC.F7.A1.5D.38.EE.25.B0.EF.9A.3C.8C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Link Medical Comercio de equipamentos Odonto Hospi  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 38.151.647/0001-97  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

### LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

| Descrição                                   | Nota | Saldo anterior  | Saldo atual     |
|---------------------------------------------|------|-----------------|-----------------|
| (-) INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE          |      | R\$ (5.311,46)  | R\$ (6.845,52)  |
| (-) MULTA RESCISORIA - FGTS                 |      | R\$ (0,00)      | R\$ (1.209,91)  |
| (-) FGTS                                    |      | R\$ (4.544,71)  | R\$ (8.215,23)  |
| (-) ALIMENTACAO DO TRABALHADOR              |      | R\$ (5.702,00)  | R\$ (10.262,00) |
| (-) ASSISTENCIA MEDICA/PLANO DE SAUDE       |      | R\$ (15.751,01) | R\$ (25.308,54) |
| (-) DESPESAS COM FESTAS E COMEMORACOES      |      | R\$ (7.966,25)  | R\$ (0,00)      |
| (-) FARDAMENTO                              |      | R\$ (3.065,10)  | R\$ (0,00)      |
| (-) VALE TRANSPORTE                         |      | R\$ (4.136,00)  | R\$ (5.568,00)  |
| (-) EPI'S E MATERIAL DE SEGURANCA           |      | R\$ (0,00)      | R\$ (360,00)    |
| (-) CONSULTA SERASA E SPC                   |      | R\$ (368,00)    | R\$ (0,00)      |
| (-) CORREIOS E ENCOMENDAS                   |      | R\$ (618,56)    | R\$ (0,00)      |
| (-) DESPESAS COM CARTORIO                   |      | R\$ (35,92)     | R\$ (416,55)    |
| (-) ENERGIA ELETRICA                        |      | R\$ (8.894,12)  | R\$ (11.497,33) |
| (-) TELEFONE E INTERNET                     |      | R\$ (1.775,48)  | R\$ (1.990,00)  |
| (-) ALUGUEL E CONDOMINIO                    |      | R\$ (35.805,71) | R\$ (16.843,84) |
| (-) MANUTENCAO E LICENCA DE USO E SOFTWARES |      | R\$ (8.040,00)  | R\$ (9.344,00)  |
| (-) MATERIAL DE INFORMATICA                 |      | R\$ (258,00)    | R\$ (0,00)      |
| (-) SITE E INTERNET                         |      | R\$ (16,79)     | R\$ (0,00)      |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES            |      | R\$ (3.797,28)  | R\$ (7.433,14)  |
| (-) MANUTENCAO PREDIAL                      |      | R\$ (13.456,62) | R\$ (285,00)    |
| (-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS   |      | R\$ (2.500,00)  | R\$ (1.117,88)  |
| (-) MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS    |      | R\$ (4.592,00)  | R\$ (6.341,23)  |
| (-) ASSESSORIA CONTABIL                     |      | R\$ (10.074,71) | R\$ (9.900,00)  |
| (-) AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA     |      | R\$ (9.485,00)  | R\$ (0,00)      |
| (-) SEGUROS DIVERSOS                        |      | R\$ (799,36)    | R\$ (0,00)      |
| (-) BRINDES E BONIFICACOES                  |      | R\$ (0,00)      | R\$ (665,22)    |
| (-) DEP EQUIP INFORMATICA                   |      | R\$ (56,65)     | R\$ (135,96)    |
| (-) DEP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS             |      | R\$ (2.602,23)  | R\$ (6.606,76)  |
| (-) DEP MOVEIS E UTENSILIOS                 |      | R\$ (0,00)      | R\$ (32,85)     |
| (-) BENS DE PEQUENO VALOR                   |      | R\$ (0,00)      | R\$ (494,00)    |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO                     |      | R\$ (3.690,91)  | R\$ (0,00)      |
| (-) MATERIAL DE COPA E COZINHA              |      | R\$ (92,60)     | R\$ (0,00)      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.5E.18.EE.97.F9.53.6F.AC.F7.A1.5D.38.EE.25.B0.EF.9A.3C.8C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Link Medical Comercio de equipamentos Odonto Hospi  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 38.151.647/0001-97  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023  
**LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**

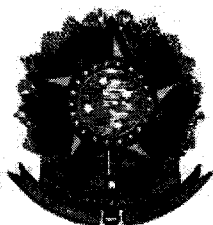
| Descrição                                  | Nota | Saldo anterior | Saldo atual    |
|--------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| (-) MATERIAL DE EXPEDIENTE                 |      | R\$ (695,98)   | R\$ (580,04)   |
| (-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA          |      | R\$ (1.039,64) | R\$ (1.252,82) |
| (-) DESPESAS COM VIAGEM                    |      | R\$ (150,00)   | R\$ (0,00)     |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS              |      | R\$ (3.295,97) | R\$ (2.228,28) |
| (-) MULTAS DIVERSAS                        |      | R\$ (877,20)   | R\$ (0,00)     |
| (-) ANUIDADES E CONSELHOS                  |      | R\$ (214,19)   | R\$ (0,00)     |
| (-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA           |      | R\$ (1.165,62) | R\$ (5.813,43) |
| LUCRO CONTABIL OPERACIONAL                 |      | R\$ 742.978,80 | R\$ 87.904,30  |
| RECEITA FINANCEIRA                         |      | R\$ 158,31     | R\$ 1.563,92   |
| RENDIMENTOS S/ APLICACAO FINANCEIRA        |      | R\$ 26,55      | R\$ 171,69     |
| DESCONTOS OBTIDOS                          |      | R\$ 131,76     | R\$ 88,23      |
| JUROS RECEBIDOS                            |      | R\$ (0,00)     | R\$ 1.304,00   |
| RECEITAS / DESPESAS NAO OPERACIONAIS       |      | R\$ (4.027,57) | R\$ 5.678,66   |
| (-) BONIFICACOES EM MERCADORIA             |      | R\$ (7.500,00) | R\$ (0,00)     |
| RECUPERACAO DE OUTRAS RECEITAS             |      | R\$ 3.472,43   | R\$ 5.678,66   |
| LUCRO CONTABIL LIQUIDO ANTES DA TRIBUTACAO |      | R\$ 739.109,54 | R\$ 95.146,88  |
| TOTAL                                      |      | R\$ 739.109,54 | R\$ 95.146,88  |
| LUCRO DO EXERCICIO                         |      | R\$ 739.109,54 | R\$ 95.146,88  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.5E.18.EE.97.F9.53.6F.AC.F7.A1.5D.38.EE.25.B0.EF.9A.3C.8C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 3



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

|                                                                    |                                                              |                  |            |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------|------------|
| CNPJ:                                                              | 38.151.647/0001-97                                           |                  |            |
| Razão Social:                                                      | LINK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA |                  |            |
| Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: | Nº 2829 DATA: 16/07/2021                                     |                  |            |
| Autorização/MS:                                                    | 8228359                                                      | Data Publicação: | 19/07/2021 |
| Endereço:                                                          | RUA SÃO PEDRO, 2071 - EDIFÍCIO RAIMUNDO M DE SOUSA SALA 204  |                  |            |
| Bairro:                                                            | CENTRO                                                       |                  |            |
| Município:                                                         | TERESINA                                                     |                  |            |
| CEP:                                                               | 64001260                                                     | UF:              | PI         |

**CLASSE E ATIVIDADES:**

**Correlatos:** Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 27/08/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1575546** e o código CRC **88559E48**.

## Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

LINK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO  
HOSPITALAR LTDA

## CNPJ

38.151.647/0001-97

## Nome Fantasia

LINK MEDICAL

## Endereço na Internet

## SAC

## Endereço Completo

RUA SÃO PEDRO, 2071 - EDIFÍCIO RAIMUNDO M DE SOUSA SALA  
204 SALA 205 - CENTRO CEP: 64.001-260

## Cidade/UF

TERESINA/PI

## Responsável Técnico

THIAGO FERRÉR

## Responsável Legal

JAYLSON DOMINGOS PEREIRA  
SILVA  
UEBER MOABE CORADO  
LUSTOSA

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

8.22835-9 (2W22Y5MY586M)

## Data do Cadastro

19/07/2021

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.758285/2021-55

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Transportar

- Correlatos

28/11/2022 10:08

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

|          |
|----------|
| CCF      |
| FLS. 535 |

Voltar

*[Handwritten signature]*

Art. 1º Incluir o insumo farmacêutico ativo biológico infliximabe na certificação da empresa Amgen Inc (A.1197), solicitada pela empresa AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 18.774.815/0001-93, publicada pela Resolução - RE nº 3.671, de 17 de setembro de 2020, no Diário Oficial da União nº 181, de 21 de setembro de 2020, Seção 1, pág. 254, conforme expedientes nº 0152631/20-8 e 2360530/21-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

### RESOLUÇÃO RE Nº 2.829, DE 16 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

#### ANEXO

BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 24.953.072/0001-11 25351.752358/2021-03 / 3105794 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2718742216 Biothermal Importação e Exportação S.A. / 28.561.839/0001-18 25351.752407/2021-08 / 3105806 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2718798211 HDM COMERCIO IMPORT HOSPITALAR EIRELI / 35.683.070/0001-76 25351.752326/2021-08 / 8228181 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2718707216 LE COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 41.951.804/0001-53 25351.747971/2021-09 / 7824080 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704624219 aquela transporte de cargas Ltda / 03.608.196/0009-47 25351.747745/2021-10 / 8228331 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2703862211 F.S. FOREST SUN INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 41.700.984/0001-09 25351.536420/2021-11 / 4034004 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2328400213 MEDICA CENTER EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA. / 03.990.266/0001-17 25351.747752/2021-11 / 8228345 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2703870213 WM INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA / 23.192.575/0001-59 25351.758245/2021-11 / 8228194 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2735756211 CIBRAMED CIA BRASILEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 42.431.708/0001-47 25351.747960/2021-11 / 7824045 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704599214 HIGI LUX PROTECT COMERCIO E SERVICOS LTDA / 34.242.742/0001-45 25351.747722/2021-13 / 8228301 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2703816219 TARIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 39.991.037/0001-64 25351.747689/2021-13 / 1259308 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2703751214 ALPHA CARGO TRANSPORTES LTDA ME / 10.578.323/0001-10 25351.752202/2021-14 / 3105781 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2718554215 GUERIM & OLIVEIRA LTDA / 39.376.594/0001-75 25351.747948/2021-14 / 7824014 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704552218 AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA / 15.436.940/0001-58 25351.752652/2021-15 / 8228210 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2719063215 Biothermal Importação e Exportação S.A. / 28.561.839/0001-18 25351.752428/2021-15 / 1259191 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2718824212 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 24.953.072/0001-11 25351.752148/2021-15 / 8228129 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2718467215 CI FARMA LTDA / 42.027.206/0001-55 25351.747939/2021-15 / 7823985 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704511211 FRANCISCO LUIZ CASSANO NETO / 28.918.114/0001-34 25351.753291/2021-16 / 8228237 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2721615211 SENSORIAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA / 40.948.968/0001-69 25351.705319/2021-17 / 3105810 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2567043217 JONAS ABEL THIESEN ELI DISTRIBUIDORA / 39.433.895/0001-93 25351.747666/2021-17 / 4035837 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2703685211 TARIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 39.991.037/0001-64 25351.747747/2021-17 / 3105854 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2703864213 ALINE GOBITSCH DE LIMA LTDA / 40.931.657/0001-97 25351.737872/2021-19 / 8228268 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2668901219 HIGI LUX PROTECT COMERCIO E SERVICOS LTDA / 34.242.742/0001-45 25351.747754/2021-19 / 3105868 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2703872216 DROGA PRIMO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA-ME / 26.823.451/0001-12 25351.747951/2021-20 / 7824031 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704578211 Elo Distribuição LTDA / 14.115.388/0003-42 25351.747969/2021-21 / 7824076 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704614211 AGRO QUIMICA MONITOR LTDA / 91.679.126/0001-90 25351.747687/2021-24 / 3105823 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2703749210 BARCAFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.710.933/0001-50 25351.747937/2021-26 / 7823971 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704505216 LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.370.336/0001-19 25351.747729/2021-27 / 1259325 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2703844212 RMF MEDICAMENTOS LTDA / 41.679.845/0001-32 25351.606534/2021-28 / 1257390 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2295920213 Servbox Serviços Administrativos LTDA / 28.590.769/0001-26 25351.469159/2021-29 / 8225321 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 184593210 BIOSCIENCE CONSULTING COMERCIO E CONSULTORIA EM PRODUTOS MEDICOS LTDA / 07.076.787/0001-14 25351.752497/2021-29 / 8228163 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2718898216 IDNLABS INDUSTRIA PHARMACEUTICAL & FOOD SUPPLEMENTS LTDA / 40.208.221/0001-74 25351.758264/2021-30 / 1259360 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2735782212 TARIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 39.991.037/0001-64 25351.747702/2021-34 / 8228299 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2703804211 LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.370.336/0001-19 25351.747692/2021-37 / 8228285 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -

DISTRIBUIDORA / 2703797214 NAVONA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.855.403/0001-58 25351.747940/2021-40 / 7823999 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704514215 STARK CARGO DO BRASIL LTDA / 40.401.858/0001-82 25351.758223/2021-40 / 1259265 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2735673219 YC SANTOS FARMACIA / 42.295.526/0001-96 25351.747965/2021-43 / 7824062 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704606211 Mercado dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0002-40 25351.747972/2021-45 / 7824093 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704638219 WORLD QUEEN COSMETICOS LTDA / 39.766.713/0001-04 25351.747690/2021-48 / 4035841 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2703752211 MEDCARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.691.059/0001-58 25351.661621/2021-48 / 8226435 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2431568211 COSTA VAZ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 20.020.958/0001-51 25351.530661/2021-49 / 8224465 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2031274210 ERIVANIA MEIRE SILVA MAGALHAES MIRANDA / 22.364.626/0002-09 25351.747725/2021-49 / 8228314 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2703840217 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 24.953.072/0001-11 25351.752149/2021-51 / 1259188 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2718468211 NEXT MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 35.786.296/0001-00 25351.661436/2021-53 / 8226418 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2431574211 LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA / 38.151.647/0001-97 25351.758285/2021-55 / 8228359 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2735806219 AMR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 37.448.359/0001-36 25351.747681/2021-57 / 1259296 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2703742215 HIGI LUX PROTECT COMERCIO E SERVICOS LTDA / 34.242.742/0001-45 25351.747716/2021-58 / 4035885 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2703813210 SÃO PIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA / 13.319.810/0001-57 25351.752269/2021-59 / 8228150 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2718649216 LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.370.336/0001-19 25351.747699/2021-59 / 4035854 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2703802218 25351.747697/2021-60 / 3105837 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2703801211 DROGARIA JENIPAO EIRELI / 02.996.169/0002-50 25351.747947/2021-61 / 7824001 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704535218 DE ROBERTI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 01.246.325/0001-11 25351.747739/2021-62 / 8228328 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2703855214 INGADESC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI / 40.151.405/0001-45 25351.752316/2021-64 / 8228177 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2718697211 ALPHA CARGO TRANSPORTES LTDA ME / 10.578.323/0001-10 25351.752330/2021-68 / 8228115 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2718711213 TARIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 39.991.037/0001-64 25351.747714/2021-69 / 4035868 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2703812213 Grandal Importação Comercio e Assistência Técnica Ltda / 09.360.020/0001-48 25351.758242/2021-70 / 8228271 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2735746216 ALILES M VIEIRA COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVIÇOS / 13.540.305/0001-38 25351.752699/2021-71 / 8228223 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2719112216 ALPHA CARGO TRANSPORTES LTDA ME / 10.578.323/0001-10 25351.752138/2021-71 / 4035794 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2718459212 AMR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 37.448.359/0001-36 25351.747737/2021-73 / 3105841 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2703853211 SHARPLUG SOLUCOES LOGISTICAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA / 35.444.383/0001-71 25351.530592/2021-73 / 4033931 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031120212 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 24.953.072/0001-11 25351.752360/2021-74 / 4035810 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2718745215 JULIO CEZAR NUNEZ GANOZA EPP / 09.626.655/0001-44 25351.738048/2021-78 / 4035823 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2669099211 SOMA EXPRESS SERVIÇOS DE ENTREGAS DE MALOTE LTDA / 06.369.717/0001-91 25351.747705/2021-78 / 1259311 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2703807210 NOSSA SENHORA DA CONCEICAO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.212.028/0001-00 25351.747936/2021-81 / 7823968 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704500215 CAMEDIC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 28.450.020/0001-83 25351.737765/2021-82 / 8228241 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2668787211 AMR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 37.448.359/0001-36 25351.747728/2021-82 / 4035899 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2703843216 Caargh Transportes EIRELI - EPP / 79.507.141/0001-55 25351.752520/2021-85 / 8228206 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2718923211 Mercado dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0007-54 25351.747950/2021-85 / 7824028 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704570216 PAMELA JULIANE CORREA SOUZA / 32.269.149/0001-67 25351.747973/2021-90 / 7824105 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704641219 MICROCARDIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 30.788.589/0001-03 25351.752208/2021-91 / 8228132 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2718581212 Biothermal Importação e Exportação S.A. / 28.561.839/0001-18 25351.752430/2021-94 / 8228146 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2718826215 JULIO CEZAR NUNEZ GANOZA EPP / 09.626.655/0001-44 25351.737851/2021-95 / 8228254 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2668880211 ELIPSE PRODUTOS MEDICOS E ESTETICOS LTDA / 39.908.873/0001-32 25351.752310/2021-97 / 1259234 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2718690216 MAGNUM IMPORT COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 11.462.374/0001-45 25351.747677/2021-99 / 1259282 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2703737211

### RESOLUÇÃO RE Nº 2.830, DE 16 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 223, segunda-feira, 28 de novembro de 2022

EMPRESA FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA LIMITED UNIT-XV  
 ENDEREÇO: PLOT NO-17 A, E BONANGI (VILLAGE), JAWAHARLAL NEHRU PHARMA CITY, PARAWADA (MANDAL), VISAKHAPATNAM DISTRICT, ANDHRA PRADESH - 531 021 - PAÍS: INDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001438  
 EMPRESA SOLICITANTE: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA - CNPJ: 04.301.884/0001-75  
 AUTORIZ/MS: 1051679 - EXPEDIENTE(S): 4200528/22-3  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SHANDONG ANXIN PHARMACEUTICAL CO. LTD  
 ENDEREÇO: NO. 849, DONGJIA TOWN, LICHENG DISTRICT, JINAN CITY, SHANDONG PROVINCE - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.001181  
 EMPRESA SOLICITANTE: INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 33.258.401/0001-03  
 AUTORIZ/MS: 1000637 - EXPEDIENTE(S): 4406412/22-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos) (Granel): Pós com Preparação Aséptica

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.934, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

## ANEXO

EMPRESA: W N COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 03.442.420/0001-16 - AUTORIZ/MS: 1056827 - AE: 1102268  
 ENDEREÇO: AVENIDA MAUÉS, Nº 565  
 MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4921057/22-2  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 19.072.887/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1164588 - AE: 1164591  
 ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA, 247 LOJA 05  
 MUNICÍPIO: NITERÓI - UF: RJ - EXPEDIENTE: 4923325/22-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 15.591.772/0001-12 - AUTORIZ/MS: 1244807 - AE: 1249195  
 ENDEREÇO: Rua do Ribeirão, nº 03 B - Maracanã  
 MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - UF: MA - EXPEDIENTE: 4941396/22-7  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 40.710.180/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1271921 - AE: 1271935  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCA PEREIRA ORNELAS, Nº 45  
 MUNICÍPIO: BOM JARDIM - UF: RJ - EXPEDIENTE: 4941958/22-5  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI EPP - CNPJ: 32.350.180/0001-28 - AUTORIZ/MS: 1185737 - AE: 1185768  
 ENDEREÇO: RUA FRAGATA 50  
 MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DE MERITI - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2141337/22-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

## RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 1.542, de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 91, de 16 de maio de 2022, Seção 1, pág. 95, conforme expedientes nº 3459476/21-4 e 4446660/22-5.

Onde se lê: Materiais de uso médico das classes III e IV.

Leia-se: Materiais de uso médico da classe III.

Na Resolução RE nº 2.869, de 31 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 05 de setembro de 2022, Seção 1, págs. 105 e 106, conforme expedientes nº 2292912/22-8 e 4807135/22-8.

Onde se lê: 2F/3F/4F

Leia-se: 2F/3F/4F/5F

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.902, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Concessão de Autorização de Funcionamento da Empresa, abaixo citada, publicada na Resolução - RE nº 989 de 30 de março de 2022, no Diário Oficial da União nº 62 de 31 de março de 2022, Seção 01 págs. 373 e 374.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

LOG DISTRIBUIDORA  
 DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA / 37.844.417/0001-40  
 25351.062924/2022-64 / 4044140 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0467244227

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.903, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 18.485.555/0004-89  
 25351.463518/2022-15 / 1282651  
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4850375227

J PAULI TRANSPORTES LTDA / 95.402.921/0001-97  
 25351.463743/2022-51 / 1282664  
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4850650228

FARMAUSA LIFE SCIENCE LTDA / 41.913.600/0001-28  
 25351.449111/2022-85 / 1282482  
 7173 - AE - CONCESSÃO - INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4825645224

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.904, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

KSE COMERCIAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI / 18.342.362/0001-26  
 25351.393806/2022-03 / 8257261  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4850434223

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0004-22  
 25351.985005/2020-07 / 8208646  
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4883329224

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0401-52  
 25351.402310/2015-09 / 7398946  
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4916992221

KERS IMPORTADORA LTDA / 03.123.344/0001-86  
 25351.457327/2022-14 / 3117513  
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4845651220

RSA Comércio de Produtos Médicos Eireli - ME / 22.142.815/0001-48  
 25351.298219/2018-17 / 8167351  
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4874193226

MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 32.149.914/0001-05  
 25351.875366/2021-19 / 8230257  
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4883042227

ALDO FARMA LTDA / 28.763.892/0001-00  
 25351.290481/2021-19 / 7797447  
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4922295223

ORTOPÉDICA V2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO ÓRTESES E PRÓTESES LTDA / 31.286.638/0001-64  
 25351.493390/2019-19 / 8187613  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4874192220

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0666-23  
 25351.664115/2017-24 / 7553476  
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4914475228

SMITH KLIMB COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.914.784/0001-73  
 25351.595294/2021-29 / 8225171  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4874721222  
 25351.595294/2021-29 / 8225171  
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4874396224

E D BONFIM DE LIMA & A D BONFIM DA COSTA LTDA / 38.206.641/0001-70  
 25351.073217/2020-31 / 7754571  
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4927947225

KSE - COMERCIAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI / 18.342.362/0002-07  
 25351.393608/2022-31 / 8258725  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4850435220

THAISE MORAES DE SOUZA LTDA / 16.677.647/0001-92  
 25351.651690/2013-33 / 7018961  
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4919869226

SALUD COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA / 31.558.431/0001-00  
 25351.162211/2020-38 / 8197242  
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4874804225

SLR IMPORTADORA LTDA / 47.239.188/0001-99  
 25351.359754/2022-38 / 8256343  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4845751224

PATTER MEDICAL SOLUTIONS LTDA / 46.100.334/0001-38  
 25351.380385/2022-42 / 8256985  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4850444229

B. TRAZZI AGOSTINHO - ME / 20.285.207/0001-67  
 25351.636675/2014-46 / 7317420  
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4922304226

HO HOSPITALAR LTDA / 15.736.240/0001-26  
 25351.494800/2019-49 / 8187584  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4883089223

COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS JOAO CAMARA LTDA-ME / 27.119.861/0001-40





25351.278973/2017-50 / 7519379  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4916990224

JVD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME / 07.415.653/0001-80  
25024.866083/2008-52 / 8048664  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4875257228  
25024.866083/2008-52 / 8048664  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4744174221

EDSON DANILO GOMES DE ASSIS / 14.899.521/0001-37  
25351.574390/2020-52 / 3099458  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4874884229

MARIA CARMEM DE SOUZA TRAJANO LTDA / 32.608.944/0001-32  
25351.188590/2019-52 / 7645221  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4922291221  
25351.188590/2019-52 / 7645221  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4922306222

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0017-69  
25351.010130/2003-52 / 0279884  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4914391223

Aurora Terminais e Serviços Ltda / 01.777.936/0001-96  
25351.488936/2020-53 / 1239492  
70795 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 4845166224

LINK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA / 38.151.647/0001-97  
25351.758285/2021-55 / 8228359  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4874806228

CENTERMED PRODUTOS MEDICOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 42.073.210/0001-50  
25351.778715/2021-55 / 8237636  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4874180221

lucas nobrega guedes & cia ltda / 36.944.731/0001-32  
25351.758049/2020-58 / 7738643  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4922308229

A.L.B. LUZ EPP / 00.023.851/0001-50  
25351.058996/2008-59 / 8042903  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4844890221  
25351.058996/2008-59 / 8042903  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4844892223

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0335-39  
25351.026493/2014-62 / 7089883  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4916982223  
25351.026493/2014-62 / 7089883  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4916986226

PROGOODS SOLUÇÕES EM SAÚDE E COMÉRCIO LTDA / 19.094.337/0001-33  
25351.372905/2018-67 / 7595291  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4922301221

CASA LIMA COMÉRCIO LTDA - ME / 05.539.861/0001-66  
25351.002387/2015-74 / 7355333  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4922297220

BH VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME / 04.804.687/0001-79  
25351.527859/2008-78 / 8046157  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4845786222

drogaria drogatem ltda / 07.220.741/0001-27  
25351.352130/2014-80 / 7212750  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4922310221

DENTAL GENIAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA / 07.356.403/0001-17  
25351.436486/2012-80 / 8087724  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4874908225

AFARMA SERVICOS DE INTERNET E DROGARIA LTDA / 40.176.884/0002-35  
25351.188429/2022-84 / 7920617  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4916984220

MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 32.149.914/0001-05  
25351.875370/2021-87 / 4036850  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4883044220

HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A. / 18.320.396/0011-91  
25351.216681/2022-91 / 8253030  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4850376223

BORGNO TRANSPORTES LTDA / 05.824.079/0001-99  
25351.099899/2021-93 / 4037045  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4845122227

OTO EDUARDO BOTELHO CAITITE / 12.391.259/0001-90  
25351.349372/2014-96 / 7221153  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4916996223

MAICOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME. / 02.496.525/0001-95  
25351.016139/01-52 / 3025204  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4850162223

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.905, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0004-22  
25351.985031/2020-27 / 1243985  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4883356221

PHARMAGOLD FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 20.554.965/0001-33  
25351.196089/2015-36 / 1138805  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4927614220

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.906, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Concessão de Autorização de Funcionamento da Empresa, abaixo citada, publicada na Resolução - RE nº 1.592 de 13 de maio 2022, no Diário Oficial da União nº 91 de 16 de maio de 2022, Seção 01 págs. 97 e 98.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA / 37.844.417/0001-40  
25351.063031/2022-36 / 8245216  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0467521221

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.907, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Lucelis Aparecida Vardier / 14.781.149/0002-40  
25351.388464/2022-00 / 7942334  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4715116221

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1168-25  
25351.461641/2022-00 / 7942274  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4846365225

DROGARIA DAMIAO FREITAS LTDA / 11.488.990/0002-56  
25351.461627/2022-06 / 7942212  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4846342226

BERMEDICS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 41.882.082/0001-22  
25351.446318/2022-06 / 8258665  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4820127225

DROGARIA MACRO ATACADO KROLOW LTDA / 01.060.735/0004-16  
25351.461623/2022-10 / 7942183  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4846330222

KARINA FIDELIS SERAFIM / 42.744.139/0002-70  
25351.461618/2022-15 / 7942152  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4846315229

ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 27.326.719/0061-04  
25351.433375/2022-17 / 7942317  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795632221

Nata Mallmann Ribas LTDA / 47.130.336/0001-32  
25351.461625/2022-17 / 7942209  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4846336221

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1173-92  
25351.461639/2022-22 / 7942257  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4846359221

ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 27.326.719/0062-95  
25351.433366/2022-26 / 7942321  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795606222

VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 18.485.555/0004-89  
25351.463516/2022-26 / 8258651  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4850373224

DROGARIA 5 IRMAOS LTDA / 46.782.642/0001-90  
25351.433373/2022-28 / 7942303  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795627225

Transportadora Americana Ltda / 43.244.631/0057-13  
25351.463876/2022-28 / 8258708  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4850781225

LAILA MARIA MUNIZ LIMA / 14.452.963/0003-00  
25351.461533/2022-29 / 7942135  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4846065226

FARMACIA CONVENIENTE LTDA / 47.550.684/0001-69  
25351.461531/2022-30 / 7942121  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4846059221





Prefeitura Municipal De Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2025

**INSC.**

6269818

**CPF/CNPJ:**

38.151.647/0001-97

**DATA**

14/01/2025

**RAZÃO SOCIAL:**

LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

**NOME FANTASIA:**

LINK MEDICAL

**LOCALIZAÇÃO:**

RUA SAO PEDRO Nº 2071

TERESINA - PI

64001260

EDIF RAIMUNDO M DE  
SOUSA SALA 202 SALA 203  
SALA 204

CENTRO

**ATIVIDADES**

- |   |           |                                                                                                                      |
|---|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | 3319-8/00 | Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente                                    |
| 2 | 4645-1/01 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios             |
| 3 | 4664-8/00 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças          |
| 4 | 4773-3/00 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos                                                                  |
| 5 | 4930-2/01 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal                                      |
| 6 | 4930-2/02 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional |
| 7 | 7739-0/02 | Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador                                            |
| 8 | 8660-7/00 | Atividades de apoio à gestão de saúde                                                                                |

**LICENÇAS:****MEIO AMBIENTE**

Nº the-semam-l-pip2205476915/2020

Validade: 31/12/2025

**VIGILÂNCIA**

Nº THE-VISA-L-2205476915/2020

Validade: 30/11/2025

**A.R.C.B**

Validade: 26/09/2025

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

**RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Código de Autenticidade

aff1b7dfec7f7c109dba2e997ead447a54



**FMS**  
Fundação Municipal  
de Saúde



Prefeitura de  
**Teresina**

**LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2205476915/2020**

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

| NÚMERO SOLICITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DATA DO DEFERIMENTO           | DATA FINAL DE VALIDADE          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| PIP2205476915                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | terça, 06 de setembro de 2022 | domingo, 30 de novembro de 2025 |
| <b>RAZÃO SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>CNPJ</b>                   | <b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>      |
| LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 38.151.647/0001-97            | 6269818                         |
| <b>ATIVIDADE PRINCIPAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |                                 |
| 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                 |
| <b>ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |                                 |
| 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente       |                               |                                 |
| <b>ENDEREÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                                 |
| RUA SAO PEDRO, 2071, EDIF RAIMUNDO M DE SOUSA SALA 204 SALA 205 CENTRO 64001260                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                                 |
| <b>TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                                 |
| <b>OBSERVAÇÕES</b><br>- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);<br>- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);<br>- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais. |                               |                                 |
| <b>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                                 |
| 22QKLHMPEI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |                                 |



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**  
**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Impresso em: 25/02/2025 às 11:58**

A anotação de Responsabilidade Técnica foi registrada pelo CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ com a resolução Cofen 727/2023, de acordo com os dados abaixo:

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Nr. do Registro:** 249.579

**Data do Registro:** 25/02/2025

**Data do Vencimento:** 25/02/2026

**Característica das Atividades:** Gestão de Área Técnica

**DADOS DA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE**

**Razão Social:** Link Medical Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar LTDA

**Nome Fantasia:** Link Medical

**CNPJ:** 38.151.647/0001-97

**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

**Endereço:** Rua São Pedro, S/N, Edifício Raimundo Martins, Sala 202, 203 e 204, 2º andar. CEP: 64001260. TERESINA-PI

**Horário de Funcionamento:** Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira, Sexta-Feira : 08:00 AS 18:00

**DADOS DO(A) ENFERMEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)**

**Nome Civil:** THIAGO FERRÉR

**Inscrição Coren-PI:** 647436-ENF

**CPF:** 004.201.373-94

**Setor:** Departamento de Enfermagem

**Jornada de Trabalho:** Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira, Sexta-Feira : 08:00 AS 18:00

**Carga Horária Total Semanal (horas):** 50



**Número da Certidão:** 20251313048441

Esta **certidão de responsabilidade técnica** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser verificada utilizando o Código QR ou acessando a página do SIGEN do Conselho Federal de Enfermagem, no endereço:

**<https://sigen.cofen.gov.br/verificar-certidao>**

**Endereço:** MAGALHÃES FILHO, 655, CENTRO, TERESINA - PI

**Contato:** (86) 3122-9999

**MINUTA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.003/2025.FMS**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0122/2025  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.003/2025**

Prezados Senhores,

A empresa **Link Medical Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Pedro, 2071 – Edifício Raimundo Martins – 2º andar, sala 202, 203 e 204, Bairro Centro, CEP: 64001-260, Teresina - PI, inscrita no CNPJ Nº38.151.647/0001-97, por meio de seu sócio-gerente ou representante legal, abaixo firmado, em atenção ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.003/2025/FMS**, vem manifestar sua aceitação aos preços praticados pela "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS" para pagamento dos procedimentos contratados, estando também ciente de que os reajustes aplicados aos referidos procedimentos obedeceram às determinações do Ministério da Saúde.

TERESINA - PI, 11 de Abril de 2025.



**Ueber Moabe Corado Lustosa**  
Representante Legal  
RG nº 2726275 SSP – DF  
CPF 039.031.781-01

**[CNPJ: 38.151.647/0001 - 97]**  
**LINK MEDICAL COM. EQUIP. ODONTO HOSP. LTDA**  
**R. SÃO PEDRO, 2071 - ED. RAIMUNDO MARTINS**  
**[CEP: 64.001 - 260 TERESINA - PI]**

**Link Medical Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar LTDA**  
**Rua São Pedro 2071, CEP: 64001-260. Tel: (86) 3217-3487**  
**Wtts: (86) 99466-8940 Email: cotacao@linkmedicalpi.com.br**

OBS: Está proibida qualquer utilização não autorizada das informações contidas nesta mensagem, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.003/2025.FMS**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0122/2025  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.003/2025**

À Comissão de credenciamento da ..... - .....,  
**Link Medical Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar LTDA**, inscrita no  
CNPJ sob nº 38.151.647/0001-97, por intermédio de seu representante legal, Sr.  
**Ueber Moabe Corado Lustosa**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2726275  
SSP-DF Órgão expedidor DF e do C.P.F nº 039.031.781-01, venho requerer inscrição  
no Edital de Credenciamento nº 003/2025, para a Formalização de termo de  
colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que  
envolve a execução do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e  
serviços de saúde na Maternidade Carmosina Coutinho no Município de Caxias, com  
Organização da Sociedade Civil (OSC), de interesse da Secretaria Municipal da  
Saúde.

TERESINA - PI, 11 de Abril de 2025.

*Ueber Moabe Corado Lustosa*

**Ueber Moabe Corado Lustosa**  
Representante Legal  
RG nº 2726275 SSP – DF  
CPF 039.031.781-01

**[CNPJ: 38.151.647/0001-97]**  
**LINK MEDICAL COM. EQUIP. ODONTO HOSP. LTDA**  
**R. SÃO PEDRO, 2071 - ED. RAIMUNDO MARTINS**  
**[CEP: 64.001 - 260 TERESINA - PI]**

**Link Medical Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar LTDA**  
**Rua São Pedro 2071, CEP: 64001-260. Tel: (86) 3217-3487**  
**Wtts: (86) 99466-8940 Email: cotacao@linkmedicalpi.com.br**

OBS: Está proibida qualquer utilização não autorizada das informações contidas nesta mensagem, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.003/2025. FMS**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE SUJEITAÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE  
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0122/2025  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.003/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS / UF**

**AO Pregoeiro  
E EQUIPE DE APOIO.**

**Ueber Moabe Corado Lustosa**, PORTADOR DO RG 039.031.781-01, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **Link Medical Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar LTDA**, CNPJ 38.151.647/0001-97, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

TERESINA - PI, 11 de Abril de 2025.

*Ueber Moabe Corado Lustosa*

**Ueber Moabe Corado Lustosa**  
Representante Legal  
RG nº 2726275 SSP - DF  
CPF 039.031.781-01

**[CNPJ: 38.151.647/0001-97]**  
**LINK MEDICAL COM. EQUIP. ODONTO HOSP. LTDA**  
**R. SÃO PEDRO, 2071 - ED. RAIMUNDO MARTINS**  
**[CEP: 64.001 - 260 TERESINA - PI]**

**Link Medical Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar LTDA**  
**Rua São Pedro 2071, CEP: 64001-260. Tel: (86) 3217-3487**  
**Wtts: (86) 99466-8940 Email: cotacao@linkmedicalpi.com.br**

OBS: Está proibida qualquer utilização não autorizada das informações contidas nesta mensagem, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.003/2025.FMS**

**ANEXO VI.**

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0122/2025  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.003/2025**

**Link Medical Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº 38.151.647/0001-97, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) **Ueber Moabe Corado Lustosa**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2726275 SSP -DF E CPF Nº 039.031.781-01, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: A EMPREGA NÃO EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

TERESINA - PI, 11 de Abril de 2025.

*Ueber Moabe Corado Lustosa*

**Ueber Moabe Corado Lustosa**  
Representante Legal  
RG nº 2726275 SSP – DF  
CPF 039.031.781-01

**[CNPJ: 38.151.647/0001 - 97]**  
**LINK MEDICAL COM. EQUIP. ODONTO HOSP. LTDA**  
**R. SÃO PEDRO, 2071 - ED. RAIMUNDO MARTINS**  
**[CEP: 64.001 - 260 TERESINA - PI]**

**Link Medical Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar LTDA**  
**Rua São Pedro 2071, CEP: 64001-260. Tel: (86) 3217-3487**  
**Wtts: (86) 99466-8940 Email: cotacao@linkmedicalpi.com.br**

OBS: Está proibida qualquer utilização não autorizada das informações contidas nesta mensagem, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados.



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.003/2025.FMS**

**ANEXO VIII.  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0122/2025  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.003/2025**

**A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/ UF  
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO**

A EMPRESA **Link Medical Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.151.647/0001-97, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **UEBER MOABE CORADO LUSTOSA**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2726275 SSP -DF E DO CPF Nº 038.031.781-01, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

TERESINA - PI, 11 de Abril de 2025.

*Ueber Moabe Corado Lustosa*

**Ueber Moabe Corado Lustosa**  
Representante Legal  
RG nº 2726275 SSP - DF  
CPF 039.031.781-01

**[CNPJ: 38.151.647/0001 - 97]**  
**LINK MEDICAL COM. EQUIP. ODONTO HOSP. LTDA**  
**R. SÃO PEDRO, 2071 - ED. RAIMUNDO MARTINS**  
**[CEP: 64.001 - 260 TERESINA - PI]**

**Link Medical Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar LTDA**  
**Rua São Pedro 2071, CEP: 64001-260. Tel: (86) 3217-3487**  
**Wtts: (86) 99466-8940 Email: cotacao@linkmedicalpi.com.br**

OBS: Está proibida qualquer utilização não autorizada das informações contidas nesta mensagem, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados.

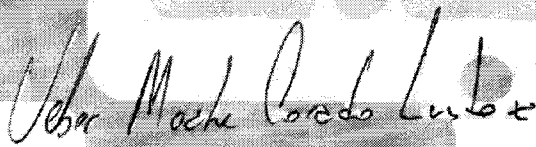
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.003/2025.FMS**

**ANEXO IX.  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0122/2025  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.003/2025**

A Link Medical Comercio de Equipamentos Odonto Hospitalar LTDA, CNPJ Nº 38.151.647/0001-97, LOCALIZADA À Rua São Pedro , DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO CAXIAS COM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0122/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.003/2025.

TERESINA - PI, 11 de Abril de 2025.



**Ueber Moabe Corado Lustosa**  
Representante Legal  
RG nº 2726275 SSP - DF  
CPF 039.031.781-01

**[CNPJ: 38.151.647/0001 - 97]**  
**LINK MEDICAL COM. EQUIP. ODONTO HOSP. LTDA**  
**R. SÃO PEDRO, 2071 - ED. RAIMUNDO MARTINS**  
**[CEP: 64.001 - 260 TERESINA - PI]**

**Link Medical Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar LTDA**  
**Rua São Pedro 2071, CEP: 64001-260. Tel: (86) 3217-3487**  
**Wtts: (86) 99466-8940 Email: cotacao@linkmedicalpi.com.br**

OBS: Está proibida qualquer utilização não autorizada das informações contidas nesta mensagem, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.003/2025.FMS**

**ANEXO VII.  
DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA  
(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0122/2025  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.003/2025**

**LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA, RUA SÃO PEDRO, 2071 – EDIF RAIMUNDO M DE SOUSA – SALAS 202, 203 E 204 – CENTRO – CEP: 64.001-260 – TERESINA/PI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.151.647/0001-97, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR, UEBER MOABE CORADO LUSTOSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2726275 SSP/DF, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 039.031.781-01, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.**

**DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:**

**( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.**

**( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.**

**OBSERVAÇÕES:**

- **ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;**
- **A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.**

**TERESINA - PI, 11 de Abril de 2025.**

**Link Medical Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar LTDA  
Rua São Pedro 2071, CEP: 64001-260. Tel: (86) 3217-3487  
Wtts: (86) 99466-8940 Email: cotacao@linkmedicalpi.com.br**

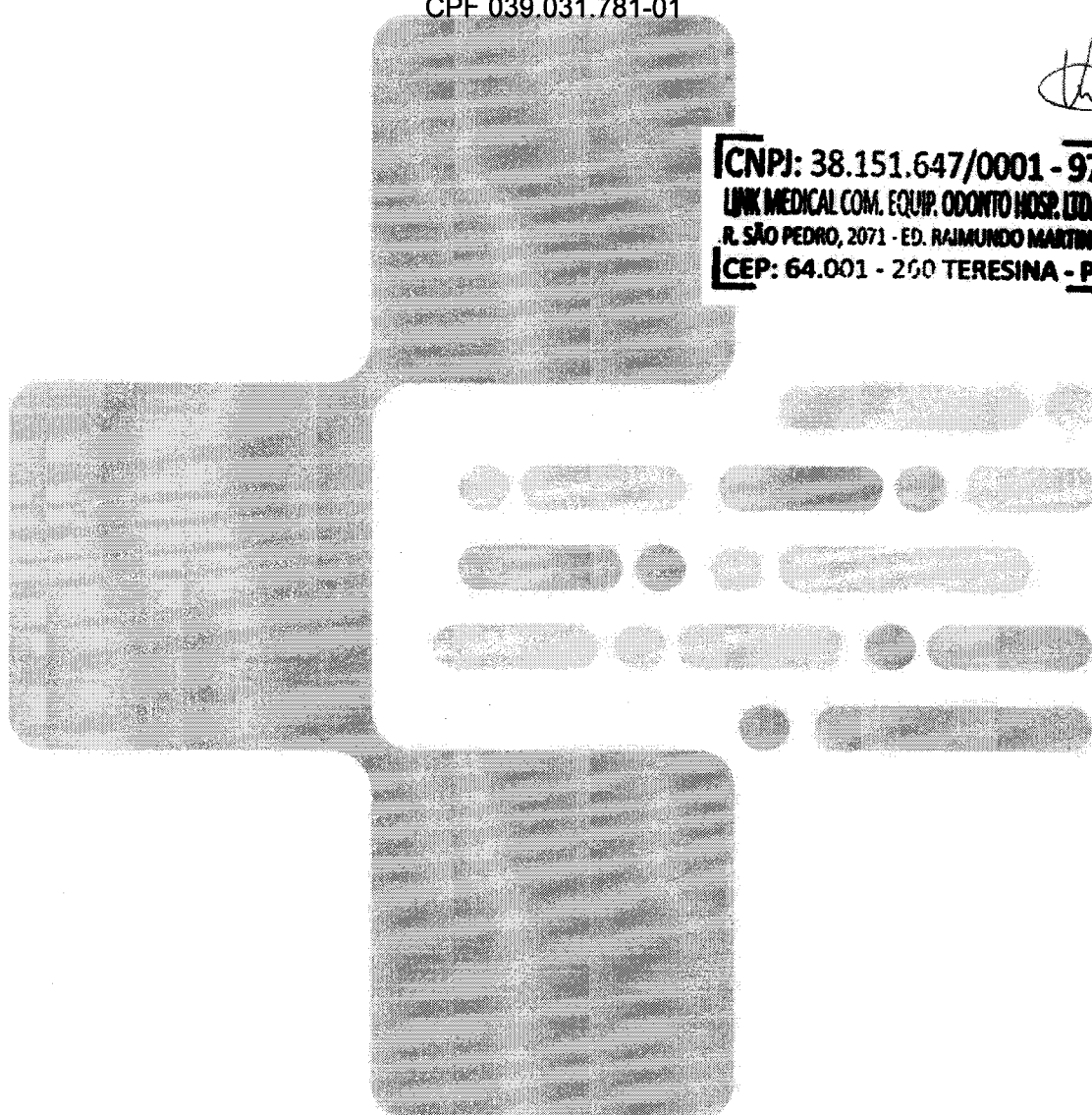
**OBS: Está proibida qualquer utilização não autorizada das informações contidas nesta mensagem, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados.**

*Ueber Moabe Corado Lustosa*

**Ueber Moabe Corado Lustosa**  
Representante Legal  
RG nº 2726275 SSP – DF  
CPF 039.031.781-01

*[Handwritten signature]*

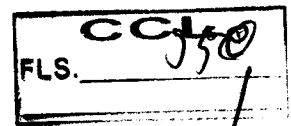
**CNPJ: 38.151.647/0001 - 97**  
**LINK MEDICAL COM. EQUIP. ODONTO HOSP. LTDA**  
**R. SÃO PEDRO, 2071 - ED. RAIMUNDO MARTINS**  
**CEP: 64.001 - 260 TERESINA - PI**



*9*

**Link Medical Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar LTDA**  
**Rua São Pedro 2071, CEP: 64001-260. Tel: (86) 3217-3487**  
**Wtts: (86) 99466-8940 Email: cotacao@linkmedicalpi.com.br**

OBS: Está proibida qualquer utilização não autorizada das informações contidas nesta mensagem, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.003/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0122/2025

LOCAL: : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/ UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

| <b>NOME DE FANTASIA:</b> Link Medical                                                    |                                                                      |              |                                                    |              |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------|--------------|----------------|
| <b>AÇÃO SOCIAL:</b> Link Medical Comercio de Equipamentos Odonto Hospitalar LTDA         |                                                                      |              |                                                    |              |                |
| <b>CNPJ:</b> 38.151.647/0001-97                                                          |                                                                      |              |                                                    |              |                |
| <b>INSC. EST.:</b> 176916160                                                             |                                                                      |              |                                                    |              |                |
| <b>OPTANTE PELO SIMPLES?</b> SIM (X) NÃO( )                                              |                                                                      |              |                                                    |              |                |
| <b>ENDEREÇO:</b> Rua São Pedro, Ed. Raimundo Martins, Sala 202,203 e 204, 2º andar, 2071 |                                                                      |              |                                                    |              |                |
| <b>BAIRRO:</b> Centro - Sul                                                              |                                                                      |              | <b>CIDADE:</b> Teresina                            |              |                |
| <b>CEP:</b> 64.001-260                                                                   |                                                                      |              | <b>E-MAIL:</b> diretoria@linkmedicalpi.com.br      |              |                |
| <b>TELEFONE:</b> +55 (61) 9 9883-1407                                                    |                                                                      |              | <b>FAX:</b>                                        |              |                |
| <b>CONTATO DA LICITANTE:</b> Ueber Lustosa                                               |                                                                      |              | <b>TELEFONE:</b> +55 (61) 9 9883-1407              |              |                |
| <b>BANCO DA LICITANTE:</b> Banco do Brasil                                               |                                                                      |              | <b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b> C/C-PJ 20061-1 |              |                |
| <b>Nº DA AGÊNCIA:</b> 4249-8                                                             |                                                                      |              |                                                    |              |                |
| ITEM                                                                                     | CÓDIGO, DESCRIÇÃO/PRCEDIMENTO                                        | MARCA        | QUANT.                                             | VALOR R\$.   |                |
|                                                                                          |                                                                      |              |                                                    | V. UNIT.     | V. TOTAL       |
| 2                                                                                        | Arruela lisa                                                         | Ortobio      | 100                                                | R\$ 8,05     | R\$ 805,00     |
| 3                                                                                        | Centralizador para componente femoral cimentado modular              | Ortossíntese | 60                                                 | R\$ 155,02   | R\$ 9.301,20   |
| 4                                                                                        | Componente acetabular de polietileno cimentado primário/revisão      | Ortossíntese | 60                                                 | R\$ 922,97   | R\$ 55.378,20  |
| 5                                                                                        | Componente acetabular metalico de fixação biológica primaria/revisão | Ortossíntese | 60                                                 | R\$ 1.917,15 | R\$ 115.029,00 |
| 6                                                                                        | Componente Cefálico                                                  | Ortossíntese | 60                                                 | R\$ 426,15   | R\$ 25.569,00  |
| 7                                                                                        | Componente cefálico- polietileno/metal para hemiartroplastia bipolar | Ortossíntese | 300                                                | R\$ 2.007,40 | R\$ 602.220,00 |
| 8                                                                                        | Componente cefálico para artroplastia total do quadril               | Ortossíntese | 200                                                | R\$ 860,08   | R\$ 172.016,00 |
| 9                                                                                        | Componente femoral cimentado modular primário                        | Ortossíntese | 400                                                | R\$ 2.016,00 | R\$ 806.400,00 |
| 10                                                                                       | Componente femoral cimentado monobloco tipo charnley                 | Ortossíntese | 400                                                | R\$ 1.807,52 | R\$ 723.008,00 |

**Link Medical Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar LTDA**  
**Rua São Pedro 2071, CEP: 64001-260. Tel: (86) 3217-3487**  
**Wtts: (86) 99466-8940 Email: cotacao@linkmedicalpi.com.br**

OBS: Está proibida qualquer utilização não autorizada das informações contidas nesta mensagem, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados.



|    |                                                                                                       |              |        |              |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|--------------|----------------|
| 11 | Componente femoral não cimentado modular primário                                                     | Ortossíntese | 60     | R\$ 2.203,85 | R\$ 132.231,00 |
| 12 | Componente femoral primário cimentado / fixação biológica                                             | Ortossíntese | 400    | R\$ 2.475,13 | R\$ 990.052,00 |
| 13 | Componente Glenoidal                                                                                  | Ortossíntese | 30     | R\$ 198,17   | R\$ 5.945,10   |
| 14 | Componente patelar cimentado / fixação biológica                                                      | Ortossíntese | 60     | R\$ 345,46   | R\$ 20.727,60  |
| 15 | Componente tibial primário de polietileno                                                             | Ortossíntese | 60     | R\$ 1.060,99 | R\$ 63.659,40  |
| 16 | Componente tibial primário metálico cimentado / fixação biológica                                     | Ortossíntese | 60     | R\$ 1.431,49 | R\$ 85.889,40  |
| 17 | Componente Umeral Cimentado fixação biológica                                                         | Ortossíntese | 30     | R\$ 793,25   | R\$ 23.797,50  |
| 18 | Fixador externo c/ sistema de alongamento monofocal                                                   | Adj Fix      | 60     | R\$ 1.054,91 | R\$ 63.294,60  |
| 19 | Fixador externo circular / semi- circular                                                             | Adj Fix      | 50     | R\$ 1.163,90 | R\$ 58.195,00  |
| 20 | Fixador externo híbrido                                                                               | Adj Fix      | 50     | R\$ 913,16   | R\$ 45.658,00  |
| 21 | Fixador Externo Linear                                                                                | Adj Fix      | 1.000  | R\$ 648,11   | R\$ 648.110,00 |
| 22 | Fixador externo para punho                                                                            | Adj Fix      | 80     | R\$ 561,66   | R\$ 44.932,80  |
| 23 | Fixador externo tipo plataforma – sistema de alongamento / transplante ósseo                          | Adj Fix      | 40     | R\$ 1.054,91 | R\$ 42.196,40  |
| 24 | Componente acetabular de polietileno p/ componente metálico primário/ de revisão de fixação biológica | Ortossíntese | 200    | R\$ 1.081,06 | R\$ 216.212,00 |
| 25 | Mini-fixador externo                                                                                  | Adj Fix      | 70     | R\$ 780,00   | R\$ 54.600,00  |
| 26 | Mini-parafuso de auto compressão                                                                      | Ortobio      | 70     | R\$ 154,38   | R\$ 10.806,60  |
| 27 | Parafuso canulado 3,5MM                                                                               | Ortobio      | 130    | R\$ 116,02   | R\$ 15.082,60  |
| 28 | Parafuso canulado 4,5MM                                                                               | Ortobio      | 130    | R\$ 102,92   | R\$ 13.379,60  |
| 29 | Parafuso canulado 7,0MM                                                                               | Ortobio      | 120    | R\$ 90,29    | R\$ 10.834,80  |
| 30 | Parafuso canulado mini                                                                                | Ortobio      | 120    | R\$ 257,29   | R\$ 30.874,80  |
| 31 | Parafuso Cortical 3,5mm                                                                               | Ortobio      | 8.000  | R\$ 15,34    | R\$ 122.720,00 |
| 32 | Parafuso Cortical 4,5mm                                                                               | Ortobio      | 10.000 | R\$ 63,21    | R\$ 632.100,00 |
| 33 | Parafuso de interferência de titânio                                                                  | Ortobio      | 360    | R\$ 486,29   | R\$ 175.064,40 |
| 34 | Parafuso esponjoso 4,0mm                                                                              | Ortobio      | 1.600  | R\$ 27,71    | R\$ 44.336,00  |
| 35 | Parafuso esponjoso 6,5mm                                                                              | Ortobio      | 2.000  | R\$ 27,71    | R\$ 55.420,00  |
| 36 | Parafuso Maleolar                                                                                     | Ortobio      | 500    | R\$ 21,89    | R\$ 10.945,00  |
| 37 | Parafuso para componente acetabular                                                                   | Ortobio      | 500    | R\$ 239,39   | R\$ 119.695,00 |
| 38 | Pino de Shantz                                                                                        |              | 10.000 | R\$ 28,45    | R\$ 284.500,00 |
| 39 | Placa c/ parafuso deslizante de 135 ou 150 graus                                                      | Ortobio      | 400    | R\$ 764,34   | R\$ 305.736,00 |
| 40 | Placa c/ parafuso deslizante de 95 graus                                                              | Ortobio      | 300    | R\$ 686,87   | R\$ 206.061,00 |
| 41 | Placa 1/3 tubular 3,5mm (inclui parafusos)                                                            | Ortobio      | 400    | R\$ 148,40   | R\$ 59.360,00  |
| 42 | Placa 1/3 tubular 4,5mm (inclui parafusos)                                                            | Ortobio      | 100    | R\$ 177,20   | R\$ 17.720,00  |
| 43 | Placa de compressão dinâmica 3,5mm (inclui parafusos)                                                 | Ortobio      | 600    | R\$ 183,81   | R\$ 110.286,00 |
| 44 | Placa de compressão dinâmica 4,5mm estreita (inclui parafusos)                                        | Ortobio      | 300    | R\$ 235,88   | R\$ 70.764,00  |
| 45 | Placa de compressão dinâmica 4,5mm larga (inclui parafusos)                                           | Ortobio      | 300    | R\$ 296,13   | R\$ 88.839,00  |
| 46 | Placa de Reconstrução 3,5mm (inclui parafusos)                                                        | Ortobio      | 300    | R\$ 299,90   | R\$ 89.970,00  |
| 47 | Placa de Reconstrução 4,5mm (inclui parafusos)                                                        | Ortobio      | 200    | R\$ 325,69   | R\$ 65.138,00  |
| 48 | Placa em L 4,5mm (inclui parafusos)                                                                   | Ortobio      | 100    | R\$ 288,71   | R\$ 28.871,00  |
| 49 | Placa em T 3,5mm (inclui parafusos)                                                                   | Ortobio      | 100    | R\$ 275,48   | R\$ 27.548,00  |
| 50 | Placa em T 4,5mm (inclui parafusos)                                                                   | Ortobio      | 100    | R\$ 326,00   | R\$ 32.600,00  |

**Link Medical Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar LTDA**  
**Rua São Pedro 2071, CEP: 64001-260. Tel: (86) 3217-3487**  
**Wtts: (86) 99466-8940 Email: cotacao@linkmedicalpi.com.br**

OBS: Está proibida qualquer utilização não autorizada das informações contidas nesta mensagem, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados.

|    |                                            |           |        |            |                |
|----|--------------------------------------------|-----------|--------|------------|----------------|
| 51 | Placa em trevo 3,5mm (inclui parafusos)    | Ortobio   | 50     | R\$ 275,48 | R\$ 13.774,00  |
| 52 | Placa para calcâneo                        | Ortobio   | 50     | R\$ 320,61 | R\$ 16.030,50  |
| 53 | Placa Ponte 4,5mm                          | Ortobio   | 100    | R\$ 564,13 | R\$ 56.413,00  |
| 54 | Placa semitubular 3,5mm (inclui parafusos) | Ortobio   | 300    | R\$ 146,64 | R\$ 43.992,00  |
| 55 | Placa semitubular 4,5mm (inclui parafusos) | Ortobio   | 200    | R\$ 177,20 | R\$ 35.440,00  |
| 56 | Prótese de cabeça de radio                 | Sartori   | 30     | R\$ 778,37 | R\$ 23.351,10  |
| 58 | Fio de Kirschner                           | Minas Med | 10.000 | R\$ 13,00  | R\$ 130.000,00 |
| 60 | Fio tipo Steinman Liso                     | Minas Med | 10.000 | R\$ 13,44  | R\$ 134.400,00 |

1. A EMPRESA:

Link Medical Comercio de Equipamentos Odonto Hospitalar LTDA, DECLARA QUE:

- ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- QUE O PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, QUE TODAS AS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL.

TERESINA - PI, 11 de Abril de 2025.

*Ueber Moabe Corado Lustosa*

**Ueber Moabe Corado Lustosa**  
Representante Legal  
RG nº 2726275 SSP - DF  
CPF 039.031.781-01

**CNPJ: 38.151.647/0001-97**  
**LINK MEDICAL COM. EQUIP. ODONTO HOSP. LTDA**  
**R. SÃO PEDRO, 2071 - ED. RAIMUNDO MARTINS**  
**CEP: 64.001 - 260 TERESINA - PI**

**Link Medical Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar LTDA**  
**Rua São Pedro 2071, CEP: 64001-260. Tel: (86) 3217-3487**  
**Wtts: (86) 99466-8940 Email: cotacao@linkmedicalpi.com.br**



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

|                                  |     |
|----------------------------------|-----|
| CCL 553                          |     |
| FLS.                             | 553 |
| COMISSÃO CENTRAL<br>DE LICITAÇÃO |     |

OFÍCIO Nº 220/2025 – CCL

Caxias/MA, 10 de julho de 2025.

Ao Senhor

**Ângelo Augusto Assunção Costa Couto**

Secretário Municipal de Saúde

Caxias – MA

**Assunto: Encaminhamento de Documentação para Contratação – Chamamento Público para Credenciamento de Empresa – Materiais de Cirurgia Ortopédica**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, na qualidade de Presidente da Comissão de Contratação da Administração Municipal de Caxias/MA, informar que, após análise documental no âmbito do Chamamento de Interesse Público para *Credenciamento visando à futura aquisição de materiais para cirurgia ortopédica* (implantes, órteses e próteses), conforme especificado na Tabela Unificada de Procedimentos – SUS, foi **habilitada** mais uma empresa para integrar o cadastro de possíveis fornecedoras.

A empresa habilitada trata-se da **Link Medical Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.151.647/0001-97**.

Dessa forma, encaminhamos, em anexo, os documentos de habilitação e a respectiva proposta comercial da referida empresa, para conhecimento e providências cabíveis dessa Secretaria. Solicitamos, portanto, que esta Secretaria retorne a documentação à Comissão de Contratação acompanhada da  **dotação orçamentária** e da **autorização específica (LOA)** para viabilização da **contratação** da empresa supracitada, observando os parâmetros legais e orçamentários pertinentes.

Certos de contarmos com a habitual atenção de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Igor Mário Cutrim dos Santos**  
Presidente da Comissão de Contratação  
Município de Caxias – MA





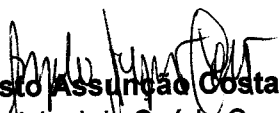
PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

|            |     |
|------------|-----|
| CC         | 559 |
| FLS.       |     |
| SECRETARIA |     |
| MUNICIPAL  |     |
| DE SAÚDE   |     |

**DESPACHO PARA SETOR DE CONTABILIDADE**

*Encaminho os autos do Processo Administrativo 122/2025 ao Setor de Contabilidade para que seja informada dotação orçamentária.*

*Caxias (MA), 11 de julho de 2025.*

  
**Ângelo Augusto Assunção Costa Couto**  
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA  
Decreto nº 04/2025

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto  
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA  
Decreto nº 04/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Rua Arão Reis, 777

CNPJ: 09.239.491/0001-00

Exercício:

2025

FLS.

CC 555

Página 1

**COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Processo Administrativo nº 122 / 2025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DOS HOSPITAIS, CASAS DE SAÚDE, UPA, CER E CEAMI

Dotação: 10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo R\$: 2.267.750,00

Fonte de Recurso: 30 621

Caxias-MA, 11/07/2025

  
**Divanildo da Silva Alves**  
CPF: 350.753.763-04  
Contador - CRC: PI006181/O-4  
Matrícula: 25969-2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Rua Arão Reis, 777

CNPJ: 09.239.491/0001-00

Exercício:

2025



Página 1

**COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Processo Administrativo nº 122 12025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DOS HOSPITAIS, CASAS DE SAÚDE, UPA, CER E CEAMI

Dotação: 10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo R\$: 6.436.302,76

Fonte de Recurso: 14 600

Caxias-MA, 11/07/2025

  
**Divanildo da Silva Alves**  
CPF: 350.753.763-04  
Contador - CRC: PI006181/O-4  
Matrícula: 25969-2



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

|                                     |
|-------------------------------------|
| CCL                                 |
| FLS. 557                            |
| SECRETARIA<br>MUNICIPAL<br>DE SAÚDE |

**DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO 122/2025**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

A Vossa Senhoria, o Senhor.

**Presidente da Comissão de Contratação**  
Caxias - MA

Senhor Presidente,

Em obediência aos dispositivos da lei federal 14.133/21 e alterações **AUTORIZO** a Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo nº **122/2025**.

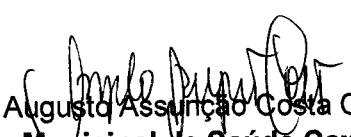
Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO** nos termos do Art.101 e Art. 150 da Lei 14.133/21, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(as) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram -se dispostos no quadro detalhado de despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de diretrizes (LDO) compatível com o Plano Plurianual(PPA)

**Declaro** ainda que a(s) despesa (s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Solicito ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei 14.133/21 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias - MA, 10 de julho de 2025.

Atenciosamente,

  
Ângelo Augusto Assunção Costa Couto  
**Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA**

**Decreto nº 04/2025**

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto  
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA

Decreto nº 04/2025



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 38.151.647/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:52 do dia 13/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2025.

Código de controle da certidão: **E99E.FDE7.C190.03AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0291262/25-74**

**CPF/CNPJ:** 38.151.647/0001-97

**Contribuinte:** LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:50:27 h, do dia 2025/07/03

Validade: 2025/10/01

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.151.647/0001-97

**Razão**

**Social:**

LINK MEDICAL COM DE EQU ODO HOSP LTDA

**Endereço:** RUA SAO PEDRO / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2025 a 30/07/2025

**Certificação Número:** 2025070104155518393887

Informação obtida em 15/07/2025 17:24:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.151.647/0001-97

Certidão nº: 40387383/2025

Expedição: 15/07/2025, às 15:27:39

Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.151.647/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

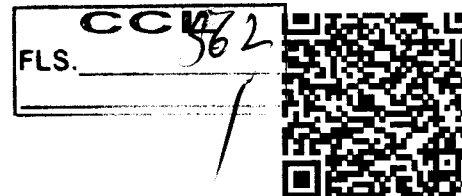
### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2500010211208730**

**CPF/CNPJ:** 38.151.647/0001-97

**Nome/Razão Social:** LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
ODONTO HOSPITALAR LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

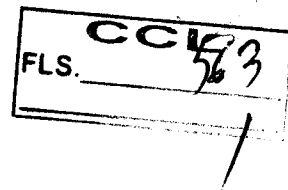
**EMITIDA VIA INTERNET EM 23/06/2025 09:20:14**  
**VÁLIDA ATÉ 22/08/2025**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 0BF74F79-31E1-404F-90F9-B3E06A5A2B6E



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2500010311208582**

**CPF/CNPJ:** 38.151.647/0001-97

**Nome/Razão Social:** LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
ODONTO HOSPITALAR LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 23/06/2025 09:20:30**  
**VÁLIDA ATÉ 22/08/2025**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site  
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: AF9CD80A-7AE6-4A2F-A61B-905465C9C8B5

CONTRATO Nº 003/2025  
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0122/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO,  
POR MEIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LINK  
MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
ODONTO HOSPITALAR LTDA

✓ **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 23, Centro, Centro de Cultura, na cidade de Caxias – MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ângelo Augusto Assunção Costa Couto, portador do RG nº 459355 SSP/PI, e CPF nº 197.112.713-20, a seguir denominada CONTRATANTE,

**CONTRATADA:** Link Medical Comercio de Equipamentos Odonto Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.151.647/0001-97, situada na Rua São Pedro, Ed. Raimundo Martins, Sala 202, 203 e 204, 2º andar, 2071, Centro Sul, na cidade de Teresina-PI, CEP: 64.001-260, TEL: +55 (61) 9 9883-1407 - E-mail: [diretoria@linkmedicalpi.com.br](mailto:diretoria@linkmedicalpi.com.br), neste ato representado pelo Sr.(a) Ueber Moabe Corado Lustosa, inscrito(a) no CPF sob o nº 039.031.781-01, titular da cédula de identidade nº 2726275 SSP – SSP/DF

✓ RESOLVEM celebrar o presente Contrato, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

- 1.1. Chamamento de Interesse Público para CREDENCIAMENTO para futura Aquisição de Materiais para Cirurgia Ortopédica (implantes, órteses e próteses), conforme o especificado pela TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS – SUS, para complementação do Sistema Único de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR R\$ |       |
|------|-----------|-------|------|-------|-----------|-------|
|      |           |       |      |       | UNITÁRIO  | TOTAL |



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

CCL 561  
FLS. 561

|    |                                                                      |              |     |     |              |                |
|----|----------------------------------------------------------------------|--------------|-----|-----|--------------|----------------|
| 2  | Arruela lisa                                                         | Ortobio      | UND | 100 | R\$ 8,05     | R\$ 805,00     |
| 3  | Centralizador para componente femoral cimentado modular              | Ortossíntese | UND | 60  | R\$ 155,02   | R\$ 9.301,20   |
| 4  | Componente acetabular de polietileno cimentado primário/revisão      | Ortossíntese | UND | 60  | R\$ 922,97   | R\$ 55.378,20  |
| 5  | Componente acetabular metálico de fixação biológica primária/revisão | Ortossíntese | UND | 60  | R\$ 1.917,15 | R\$ 115.029,00 |
| 6  | Componente Cefálico                                                  | Ortossíntese | UND | 60  | R\$ 426,15   | R\$ 25.569,00  |
| 7  | Componente cefálico-polietileno/metal para hemiartroplastia bipolar  | Ortossíntese | UND | 300 | R\$ 2.007,40 | R\$ 602.220,00 |
| 8  | Componente cefálico para artroplastia total do quadril               | Ortossíntese | UND | 200 | R\$ 860,08   | R\$ 172.016,00 |
| 9  | Componente femoral cimentado modular primário                        | Ortossíntese | UND | 400 | R\$ 2.016,00 | R\$ 806.400,00 |
| 10 | Componente femoral cimentado monobloco tipo Charnley                 | Ortossíntese | UND | 400 | R\$ 1.807,52 | R\$ 723.008,00 |
| 11 | Componente femoral não cimentado modular primário                    | Ortossíntese | UND | 60  | R\$ 2.203,85 | R\$ 132.231,00 |
| 12 | Componente femoral primário cimentado / fixação biológica            | Ortossíntese | UND | 400 | R\$ 2.475,13 | R\$ 990.052,00 |
| 13 | Componente Glenoidal                                                 | Ortossíntese | UND | 30  | R\$ 198,17   | R\$ 5.945,10   |
| 14 | Componente patelar cimentado / fixação biológica                     | Ortossíntese | UND | 60  | R\$ 345,46   | R\$ 20.727,60  |
| 15 | Componente tibial primário de polietileno                            | Ortossíntese | UND | 60  | R\$ 1.060,99 | R\$ 63.659,40  |
| 16 | Componente tibial primário metálico cimentado / fixação              | Ortossíntese | UND | 60  | R\$ 1.431,49 | R\$ 85.889,40  |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: sec.saude@caxias.ma.gov.br



|    |                                                                                                                   |              |     |        |              |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|--------|--------------|----------------|
| 17 | biológica<br>Componente Umeral<br>Cimentado fixação                                                               | Ortossíntese | UND | 30     | R\$ 793,25   | R\$ 23.797,50  |
| 18 | biológica<br>Fixador externo c/<br>sistema de<br>alongamento<br>monofocal                                         | Adj Fix      | UND | 60     | R\$ 1.054,91 | R\$ 63.294,60  |
| 19 | Fixador externo<br>circular / semi- circular                                                                      | Adj Fix      | UND | 50     | R\$ 1.163,90 | R\$ 58.195,00  |
| 20 | Fixador externo híbrido                                                                                           | Adj Fix      | UND | 50     | R\$ 913,16   | R\$ 45.658,00  |
| 21 | Fixador Externo Linear                                                                                            | Adj Fix      | UND | 1.000  | R\$ 648,11   | R\$ 648.110,00 |
| 22 | Fixador externo para<br>punho                                                                                     | Adj Fix      | UND | 80     | R\$ 561,66   | R\$ 44.932,80  |
| 23 | Fixador externo tipo<br>plataforma – sistema de<br>alongamento /<br>transplante ósseo                             | Adj Fix      | UND | 40     | R\$ 1.054,91 | R\$ 42.196,40  |
| 24 | Componente acetabular<br>de polietileno p/<br>componente metálico<br>primário/ de revisão de<br>fixação biológica | Ortossíntese | UND | 200    | R\$ 1.081,06 | R\$ 216.212,00 |
| 25 | Mini-fixador externo                                                                                              | Adj Fix      | UND | 70     | R\$ 780,00   | R\$ 54.600,00  |
| 26 | Mini-parafuso de auto<br>compressão                                                                               | Ortobio      | UND | 70     | R\$ 154,38   | R\$ 10.806,60  |
| 27 | Parafuso canulado<br>3,5MM                                                                                        | Ortobio      | UND | 130    | R\$ 116,02   | R\$ 15.082,60  |
| 28 | Parafuso canulado<br>4,5MM                                                                                        | Ortobio      | UND | 130    | R\$ 102,92   | R\$ 13.379,60  |
| 29 | Parafuso canulado<br>7,0MM                                                                                        | Ortobio      | UND | 120    | R\$ 90,29    | R\$ 10.834,80  |
| 30 | Parafuso canulado mini                                                                                            | Ortobio      | UND | 120    | R\$ 257,29   | R\$ 30.874,80  |
| 31 | Parafuso Cortical<br>3,5mm                                                                                        | Ortobio      | UND | 8.000  | R\$ 15,34    | R\$ 122.720,00 |
| 32 | Parafuso Cortical<br>4,5mm                                                                                        | Ortobio      | UND | 10.000 | R\$ 63,21    | R\$ 632.100,00 |
| 33 | Parafuso de<br>interferência de titânio                                                                           | Ortobio      | UND | 360    | R\$ 486,29   | R\$ 175.064,40 |
| 34 | Parafuso esponjoso<br>4,0mm                                                                                       | Ortobio      | UND | 1.600  | R\$ 27,71    | R\$ 44.336,00  |
| 35 | Parafuso esponjoso                                                                                                | Ortobio      | UND | 2.000  | R\$ 27,71    | R\$ 55.420,00  |



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

CCF 563  
FLS. \_\_\_\_\_

|    |                                                                         |         |     |        |            |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|------------|----------------|
| 36 | 6,5mm<br>Parafuso Maleolar                                              | Ortobio | UND | 500    | R\$ 21,89  | R\$ 10.945,00  |
| 37 | Parafuso para<br>componente acetabular                                  | Ortobio | UND | 500    | R\$ 239,39 | R\$ 119.695,00 |
| 38 | Pino de Shantz                                                          |         | UND | 10.000 | R\$ 28,45  | R\$ 284.500,00 |
| 39 | Placa c/ parafuso<br>deslizante de 135 ou<br>150 graus                  | Ortobio | UND | 400    | R\$ 764,34 | R\$ 305.736,00 |
| 40 | Placa c/ parafuso<br>deslizante de 95 graus                             | Ortobio | UND | 300    | R\$ 686,87 | R\$ 206.061,00 |
| 41 | Placa 1/3 tubular<br>3,5mm (inclui<br>parafusos)                        | Ortobio | UND | 400    | R\$ 148,40 | R\$ 59.360,00  |
| 42 | Placa 1/3 tubular<br>4,5mm (inclui<br>parafusos)                        | Ortobio | UND | 100    | R\$ 177,20 | R\$ 17.720,00  |
| 43 | Placa de compressão<br>dinâmica 3,5mm (inclui<br>parafusos)             | Ortobio | UND | 600    | R\$ 183,81 | R\$ 110.286,00 |
| 44 | Placa de compressão<br>dinâmica 4,5mm<br>estreita (inclui<br>parafusos) | Ortobio | UND | 300    | R\$ 235,88 | R\$ 70.764,00  |
| 45 | Placa de compressão<br>dinâmica 4,5mm larga<br>(inclui parafusos)       | Ortobio | UND | 300    | R\$ 296,13 | R\$ 88.839,00  |
| 46 | Placa de Reconstrução<br>3,5mm (inclui<br>parafusos)                    | Ortobio | UND | 300    | R\$ 299,90 | R\$ 89.970,00  |
| 47 | Placa de Reconstrução<br>4,5mm (inclui<br>parafusos)                    | Ortobio | UND | 200    | R\$ 325,69 | R\$ 65.138,00  |
| 48 | Placa em L 4,5mm<br>(inclui parafusos)                                  | Ortobio | UND | 100    | R\$ 288,71 | R\$ 28.871,00  |
| 49 | Placa em T 3,5mm<br>(inclui parafusos)                                  | Ortobio | UND | 100    | R\$ 275,48 | R\$ 27.548,00  |
| 50 | Placa em T 4,5mm<br>(inclui parafusos)                                  | Ortobio | UND | 100    | R\$ 326,00 | R\$ 32.600,00  |
| 51 | Placa em trevo 3,5mm<br>(inclui parafusos)                              | Ortobio | UND | 50     | R\$ 275,48 | R\$ 13.774,00  |
| 52 | Placa para calcâneo                                                     | Ortobio | UND | 50     | R\$ 320,61 | R\$ 16.030,50  |
| 53 | Placa Ponte 4,5mm                                                       | Ortobio | UND | 100    | R\$ 564,13 | R\$ 56.413,00  |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: sec.saude@caxias.ma.gov.br



|    |                                            |           |     |        |            |                |
|----|--------------------------------------------|-----------|-----|--------|------------|----------------|
| 54 | Placa semitubular 3,5mm (inclui parafusos) | Ortobio   | UND | 300    | R\$ 146,64 | R\$ 43.992,00  |
| 55 | Placa semitubular 4,5mm (inclui parafusos) | Ortobio   | UND | 200    | R\$ 177,20 | R\$ 35.440,00  |
| 56 | Prótese de cabeça de radio                 | Sartori   | UND | 30     | R\$ 778,37 | R\$ 23.351,10  |
| 58 | Fio de Kirschner                           | Minas Med | UND | 10.000 | R\$ 13,00  | R\$ 130.000,00 |
| 60 | Fio tipo Steinman Liso                     | Minas Med | UND | 10.000 | R\$ 13,44  | R\$ 134.400,00 |

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. A Proposta do contratado;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contado à partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que o fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

2.1.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

5.1. O valor da contratação é de **R\$ 3.689.212,30** (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e doze reais e trinta centavos.).

#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.**

8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 07 do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

9.1 São obrigações do Contratante:

9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a



execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.

9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;

10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa do fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.

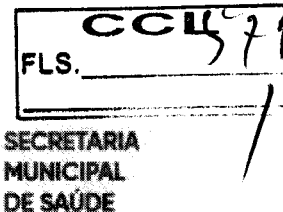
10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do



**PREFEITURA DE  
CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!



contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.

10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FLS. **CC 512**

10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

## **11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: sec.saude@caxias.ma.gov.br

11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5 fraudar a licitação

13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2 as peculiaridades do caso concreto

13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

13.18 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.19 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.20 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

13.20.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.20.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.21 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.21.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.21.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.21.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.22 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.22.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.22.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.22.3 Indenizações e multas.

13.23 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.24 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 04  
Fonte de Recursos: 01  
Programa de Trabalho: 10.302.0056.2314.0000  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Gestão/Unidade: 04  
Fonte de Recursos: 01  
Programa de Trabalho: 10.302.0056.2314.0000  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES**

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### **18 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

18.1.1 Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

18.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

FLS.

CCF 572

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

18.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

18.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

18.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

19.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caxias-MA, 15 de julho de 2025

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS

Sr. Ângelo Augusto Assunção Costa Couto,

CONTRATANTE

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA

Decreto nº 04/2025

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

UEBER MOABE CORADO LUSTOSA

Data: 15/07/2025 12:03:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Link Medical Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar LTDA

Ueber Moabe Corado Lustosa

CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA

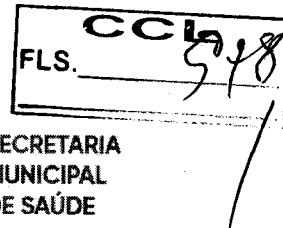
e-mail: [sec.saude@caxias.ma.gov.br](mailto:sec.saude@caxias.ma.gov.br)





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



## EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE** CONTRATO Nº 003/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0122/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **38.151.647/0001-97**

**FUNDAMENTO LEGAL:** REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE.

**OBJETO:** CHAMAMENTO DE INTERESSE PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA (IMPLANTES, ÓRTESES E PRÓTESES), CONFORME O ESPECIFICADO PELA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS – SUS

**VALOR:** R\$ 3.689.212,30 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E TRINTA CENTAVOS.).

**VIGÊNCIA:** INICIO: 15/07/2025 TÉRMINO: 15/07/2026

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

GESTÃO/UNIDADE: 04

FONTE DE RECURSOS: 01

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0056.2314.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

GESTÃO/UNIDADE: 04

FONTE DE RECURSOS: 01

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0056.2314.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO RG Nº 459355 SSP/PI, E CPF Nº 197.112.713-20, PELA CONTRATADA: UEBER MOABE CORADO LUSTOSA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº 039.031.781-01, REPRESENTANTE DA EMPRESA **LINK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA CAXIAS-MA**, 15 DE JULHO DE 2025